

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho
VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Suledil Bernardino da Silva
Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José
Secretaria Municipal de Fazenda
Walter Jobe
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Wainer Teixeira de Castro
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura
Edilson Peixoto Gomes
Secretaria Municipal de Saúde
Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretaria Municipal de Defesa Civil
Henrique Oliveira
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Marinéa Abude de Cerqueira Martins
Secretaria Municipal de Agricultura
Luiz Eduardo de Campos Crespo
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Joilza Rangel Abreu
Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Vaneska Tavares Rangel Prestes

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Fábio Augusto Viana Ribeiro
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Mauro José da Silva
Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins
Jorge Ribeiro Rangel
Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Zacarias Albuquerque Oliveira
Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares
Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social
Francisco José Pereira Melo
Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto
Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Francisco de Assis Pessanha
Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura
Carlos Henrique Costa de Souza (Interino)
Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso
Gilson de Souza Gomes

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo
Atos do Poder Executivo
Atos da Prefeita	1
Despachos da Prefeita
Atos do Vice-Prefeito
Despachos do Vice-Prefeito
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Governo	3
Assessoria Particular
Secretaria de Comunicação Social

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)

Fazenda
Administração e Gestão de Pessoas	3
Controle Orçamentário e Auditoria
Desenvolvimento Econômico e Turismo
Agricultura e Pesca
Trabalho e Renda
Defesa do Consumidor (Procon)
Saúde	4
Defesa Civil
Família e Assistência Social	5
Educação, Cultura e Esportes	11
Justiça e Assistência Judiciária
Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Relações Institucionais
Pesca e Aquicultura
Direitos do Idoso
Infraestrutura	11
Obras, Urbanismo e Infraestrutura
Meio Ambiente	11
Limpeza Pública, Praças e Jardins
Segurança e Ordem Pública
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	12
CÂMARA MUNICIPAL	16

Atos da Prefeita

Lei nº 8.496, de 21 de novembro de 2013.

Institui o Mês de Prevenção ao Câncer de Mama - "Outubro Rosa", no Município de Campos dos Goytacazes e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida, no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes, a campanha mundial de prevenção ao Câncer de Mama intitulada "Outubro Rosa", devendo todos os Órgãos Públicos desenvolver ações de conscientização para prevenção da doença, no mínimo entre sua própria equipe ao longo do mês de outubro.

Art. 2º - Fica instituído e incluído no calendário oficial de eventos do Município de Campos dos Goytacazes o dia de mobilização dentro do mês de outubro a ser comemorado, anualmente no segundo sábado do mês de outubro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de novembro de 2013.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Lei nº 8.498, de 21 de novembro de 2013.

Institui o Dia Municipal da Família, a ser comemorado em 14 de agosto de cada ano, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal da Família, a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de agosto.

Art. 2º - Na data a que se refere esta Lei poderão ser desenvolvidas ações pelo Poder Público, instituições privadas e a sociedade civil organizada, dentre outros, com os seguintes objetivos:

I - Promover ações que caracterizem a importância da família para uma sociedade justa, humana e de paz.

II - Promover palestras abordando a importância e responsabilidade da família como instituição formadora pregando os seus valores morais e éticos.

III - Promover o fortalecimento da sociedade e dos seres humanos, no tocante à formação de caráter e consciência.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de novembro de 2013.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Lei nº 8.499, de 27 de novembro de 2013.

Altera o artigo 1º e acrescenta o parágrafo único ao artigo 1º da Lei nº 8.366, de 06 de junho de 2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º e acrescentado o parágrafo único ao artigo 1º da Lei nº 8.366, de 06 de junho de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica fixado no valor de R\$ 9.452,90 (nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos) o subsídio mensal dos Secretários Municipais a contar de 28 de maio de 2013.

Parágrafo Único - Fica autorizado o pagamento de gratificação natalina e adicional de férias aos Secretários Municipais."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de novembro de 2013.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Lei nº 8.500, de 27 de novembro de 2013.

Autoriza o Poder Executivo a efetuar pagamento de Vereador Cedido, em conformidade ao Art. 11, §2º, da Lei nº 8.486/13.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a efetuar o pagamento do Vereador cedido para o exercício de cargo em comissão a esta municipalidade, na forma da Lei Orgânica do Município, enquanto perdurar a cessão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de novembro de 2013.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Lei nº 8.501, de 27 de novembro de 2013.

Dispõe sobre a revogação, em seu inteiro teor, da Lei Municipal nº. 6.282, de 08 de novembro de 1996, que autoriza o Município de Campos dos Goytacazes a proceder à doação da área onde se encontra situado o Aeroporto Bartolomeu Lizandro e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica revogada, em seu inteiro teor, a Lei Municipal nº. 6.282, de 08 de novembro de 1996, que autoriza o Município de Campos dos Goytacazes a proceder à doação da área onde se encontra situado o Aeroporto Bartolomeu Lizandro e benfeitorias nela existentes, à União Federal/Ministério da Aeronáutica, bem como celebrar convênio com a Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de novembro de 2013.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1603873

Decreto nº 414/2013

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.319/2012, publicada em 23/11/2012 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$9.299.776,35 (nove milhões, duzentos e noventa e nove mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos), nas dotações referentes aos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
2.12.306.0013.4477 - MERENDA ESCOLAR - ESCOLAS MUNICIPAIS - TERCEIRIZACAO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.961.000,00
1.12.361.0013.2476 - TRANSPORTE ESCOLAR - ONIBUS ESCOLAR	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.640,00
TOTAL DA UG	1.963.640,00

UG: 130100 - SECRETARIA MUN DE LIMPEZA PUBL,PRACAS E JARDI	
UO: 13010 - GABINETE DO SECRETARIO DE SERVICOS PUBLICOS	
1.18.452.0101.2687 - CONSERVACAO LIMPEZA-PROPRIOS PUBLICOS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	43.178,00
TOTAL DA UG	43.178,00

UG: 030100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

UO: 03010 - GABINETE DO PROCURADOR

1.02.122.0067.2268 - APOIO ADM. PROCURADORIA GERAL	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	6.000,00
TOTAL DA UG	6.000,00

UG: 320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

UO: 32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.122.0067.4299 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO JOÃO BARCELLOS	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	56.077,93
FONTE 0210 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.982.880,42
TOTAL DA UG	6.088.958,35

UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.303.0070.4353 - ATENDIMENTO A EXAMES,CONSULTAS E INTERNAÇÕES	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	898.000,00
2.10.303.0070.4736 - GESTAO PLENA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	300.000,00
TOTAL DA UG	1.198.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação nas dotações orçamentárias constantes nos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

UG: 320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UO: 32040 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.10.122.0067.4299 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO JOÃO BARCELLOS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	81.479,99
FONTE 0144 - NAT 339091 - SENTENCAS JUDICIAIS	1.200,00
FONTE 0144 - NAT 339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	191.072,92
2.10.122.0067.4328 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS FUND.J.BARCELLOS	
FONTE 0210 - NAT 319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	50.000,00
FONTE 0144 - NAT 319091 - SENTENCAS JUDICIAIS	6.152,10
FONTE 0144 - NAT 319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.830.952,76
2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	100,00
2.10.303.0031.3688 - CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	927.000,58
TOTAL DA UG	6.088.958,35

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.122.0013.2482 - APOIO ADMINISTRATIVO AO CONSELHO MUN. DE EDUCACAO	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4.800,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.800,00
1.12.122.0013.2487 - APOIO ADMINISTRATIVO AO CONSELHO DO FUNDEB	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4.800,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.800,00
1.12.122.0067.2275 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO	
FONTE 0144 - NAT 335039 - SERVICIO DE TERC. PJ - TRANSF INST PRIV S/F LU	294,00
FONTE 0144 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS - TRANSF.INST.FIN.S/F LUCR	21.165,32
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	9.975,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4.600,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.200,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.600,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	59,86
FONTE 0144 - NAT 339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.200,00
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	12,71
FONTE 0144 - NAT 459061 - AQUISICAO DE IMOVEIS	1.200,00
1.12.361.0013.2372 - MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	14.439,72
1.12.361.0013.2476 - TRANSPORTE ESCOLAR - ÔNIBUS ESCOLAR	
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	7.306,50
1.12.361.0013.2479 - BOLSA DE EST. P/EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENS. FUNDAMENTAL	
FONTE 0144 - NAT 335039 - SERVICIO DE TERC. PJ - TRANSF INST PRIV S/F LU	15.605,65
FONTE 0144 - NAT 336039 - OUTROS SERV.TERC.-PJ - TRANSF.INST.FIN.C/F LU	5.592,33
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	12.000,00
1.12.361.0013.2533 - UNIFORMES ESCOLARES	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	71.541,80
1.12.361.0013.2706 - MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS SALÁRIO EDUCACAO	
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	11.220,00
1.12.361.0013.2708 - AUTONOMIA ESCOLAR DINHIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	120.000,00
1.12.364.0011.2020 - BOLSA DE ESTUDO PARA O ENS. SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO	
FONTE 0144 - NAT 335039 - SERVICIO DE TERC. PJ - TRANSF INST PRIV S/F LU	345.812,79
FONTE 0144 - NAT 336039 - OUTROS SERV.TERC.-PJ - TRANSF.INST.FIN.C/F LU	13.698,63
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.328,30
1.12.364.0011.2021 - TRANSPORTANDO ALUNO DO ENSINO SUPERIOR	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	394.759,50
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	12.000,00
1.12.366.0014.2034 - TRANSPORTANDO ALUNOS DO EJA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	220.571,56
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	12.000,00
2.12.306.0013.4709 - MERENDA ESCOLAR PNAE	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	136.233,65
TOTAL DA UG	1.465.617,32

340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	
34040 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE	
2.27.122.0067.4301 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO DE ESPORTES	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	42.220,00
FONTE 0144 - NAT 339031 - PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESP. E OUTRAS	26.100,00
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.400,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.718,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	19.000,00
2.27.812.0107.4715 - ESPORTE NO MUNICÍPIO	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	7.080,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00
TOTAL DA UG	198.518,00

210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	
21050 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	
1.04.122.0067.2286 - APOIO ADM. CIA DESENVOLVIMENTO CAMPOS - CODEMCA	
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	25.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00

1.04.452.0125.2684 - CADAST., ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZ. E MANUT.	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	840,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	600,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	480,00
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	12.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.160,00
1.23.691.0126.2685 - INTEG. P/ DESENV. DO COM., DA INDUST. E DOS SERV. PREST	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	840,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.950,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	960,00
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	12.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.200,00
TOTAL DA UG	92.030,00

020100 - GABINETE DA PREFEITA	
02010 - GABINETE DA PREFEITA	
1.04.122.0067.2267 - APOIO ADMINISTRATIVO - GABINETE DO PREFEITO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.087,99
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
TOTAL DA UG	17.587,99

050100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
05010 - GABINETE DO SECRETARIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
2.04.122.0067.4270 - APOIO ADM. PROCON	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	2.520,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.600,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.920,00
2.14.422.0035.4092 - PROCON NAS ESCOLAS	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	240,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.080,00
2.14.422.0035.4439 - PROCON VOLANTE	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	300,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.080,00
2.14.422.0035.4442 - FISCALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	300,00
2.14.422.0035.4443 - OUVIDORIA GERAL DO PROCON	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	300,00
TOTAL DA UG	20.340,00

090100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL	
09010 - GABINETE DO SECRETARIO DE COMUNICACAO SOCIAL	
1.04.122.0067.2274 - APOIO ADM. SEC. COMUNICACAO	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	15.900,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	12.150,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	35.000,00
1.04.131.0067.2410 - CAMPANHAS PUBLICITARIAS E INSTITUCIONAIS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	127.274,69
1.04.131.0067.2727 - EDITAIS E PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16.400,00
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	12.000,00
TOTAL DA UG	218.724,69

110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS	
1.04.122.0067.2588 - MANUTENÇÃO E BENFEITORIAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	19.200,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	39.810,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.463,70
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	109.020,25
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.491,50
FONTE 0144 - NAT 339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.200,00
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	1.200,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	213.550,27
1.04.123.0108.1592 - IMPLANTAÇÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	1.200,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	72.000,00
1.04.123.0108.1593 - IMPLANTAÇÃO DO GEOREFERENCIAMENTO	
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	1.200,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.200,00
1.04.126.0108.1598 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA SIAFEM E SISTEMA DE TRIBUTOS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	60.710,88
1.28.843.0000.2009 - SERVIÇOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FONTE 0144 - NAT 329021 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	200.000,00
FONTE 0144 - NAT 469071 - PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	335.717,00
TOTAL DA UG	1.110.963,60

130100 - SECRETARIA MUN DE LIMPEZA PUBL.PRACAS E JARDI	
13010 - GABINETE DO SECRETARIO DE SERVICOS PUBLICOS	
1.15.452.0100.2545 - REVITALIZAÇÃO DE PARQUES E JARDINS	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	87.036,40
TOTAL DA UG	87.036,40

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 05 de dezembro de 2013

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

Id: 1603930

Decreto nº 415/2013

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.319/2012, publicada em 23/11/2012 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$7.511.151,41 (sete milhões, qui-



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Suledil Bernardino da Silva
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves
PRESIDENTE DA FMUJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - *Chefe de Publicação*
Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherehe Viana Barros - *Diretor*

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

nhentos e onze mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos), nas dotações referentes aos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 150100 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO E INFRA	
UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.15.451.0032.2087 - ABERTURA/CONSERV./MANUT.DE VIAS URBANAS E RURAIS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	5.076.795,39
1.15.452.0032.1607 - IMPLANTAÇÃO DOS BAIRROS LEGAIS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	2.434.356,02
TOTAL DA UG	7.511.151,41

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação nas dotações orçamentárias constantes nos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

150100 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO E INFRA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.12.365.0013.1022 - CONSTRUÇÕES DE CRECHES	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	332,47
1.15.122.0067.1049 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	
FONTE 0144 - NAT 449061 - AQUISICAO DE IMOVEIS	325.006,33
1.15.122.0067.1050 - REVISÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL URBANA	
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	30.000,00
1.15.122.0067.1051 - ELABORAÇÃO DE BASE CARTOGRÁFICA	
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	4.000,00
1.15.122.0067.1052 - DIGITALIZAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO	
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	12.000,00
1.15.122.0067.2280 - APOIO ADM. SEC. OBRAS/URBANISMO	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	3.400,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	12.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	90.000,00
1.15.451.0032.2079 - PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO EM PARALELO	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	988.510,00
1.15.451.0032.2083 - CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	339.647,77
1.15.451.0121.2042 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.072.184,67
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	1.228.894,31
1.15.452.0032.1004 - REVITALIZAÇÃO DO CENTOR HISTÓRICO	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	18.000,00
1.15.452.0032.1468 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	597.467,29
1.15.452.0032.1610 - CONSTRUÇÃO DO SHOPPING POPULAR	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	208.781,24
1.15.452.0032.1642 - CONSTRUÇÃO DA CIDADE DA CRIANÇA	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	36.000,00
1.15.452.0032.1643 - REFORMA AMPLIACAO DO MERCADO MUNICIPAL	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	253.000,00
1.15.452.0032.2262 - AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DE PRACAS/PARQUES/CEMITÉRIOS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	398.945,29

Portaria Nº 3317/2013

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, para evitar duplicidade de atos em virtude da Portaria nº 3312/2013, tornar sem efeito a Portaria nº 2227/13, que nomeou **Sa-mara Soares Rodrigues**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Diretora da EM Senador José Carlos Pereira Pinto, Classificação "C", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 05/12/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de dezembro de 2013

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1603573

Secretaria Municipal de Governo

*Processos Despachados pela Senhora Prefeita
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral*

PROC. Nº NOME

13172/12 Norberto Assis Garnier
22006/12 Leandro Gomes - Sec. de Fazenda
02389/13 Gilda Sales dos Santos - Sec. de Fazenda
04405/13 Rutilane Alves Campos

*Processos Despachados pela Senhora Prefeita
Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral*

PROC. Nº NOME

12378/12 Marco Soares de Souza
01486/13 Simone Siqueira Manhães
02409/13 Classio Conceição Diogo

Arquiva-se

PROC. Nº NOME

02344/ Amaro Machado Pacheco

SECRETARIA DE GOVERNO
em 07/12/13

Suledil Bernardino
- Secretário de Governo -

Id: 1603597

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº216/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 22.07.2012 (**data do óbito**), em R\$ 2.006,02(Dois mil e seis reais e dois centavos), com base nos Parecer Jurídico nº3143/2012, deferido em 18.09.2012 exarado no processo nº9890/2012, e Portaria de Concessão nº753/2013, de 21 de maio de 2013, publicado no Órgão oficial em 28.05.2013, a pensão mensal do SR. LUIZ ALBERTO BRANCO DE MENEZES, na condição de viúvo da falecida funcionária NILZA PAES DE MENEZES, pertencente ao quadro de ex servidores desta municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora II-22 horas "H", matrícula nº6389, uma PENSÃO MENSAL, no percentual correspondente de 100% (cem por cento) dos proventos do **de cujus**, com efeito a contar do óbito em 22.07.2012, tudo com base no art. 40, §7º, I, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art.2º da Lei nº 10.887/04 e regras prescritas na Lei nº 6.786/99-PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, I, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, Lei nº6.786/99 alterada pela Lei nº8.135/09.	R\$ 2.006,02	Dois mil e seis reais e dois centavos.
---	---------------------	---

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

Id: 1603712

PORTARIA Nº220/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 23.03.2013 (**data do óbito**), em R\$ 1.017,00(Hum mil e dezessete reais), com base nos Parecer Jurídico nº1083/2013, deferido em 09.07.2013 exarado no processo nº2255/2013, e Portaria de Concessão nº2580/2013, de 29 de julho de 2013, publicado no Órgão oficial em 13.08.2013, a pensão mensal da SRª. VANIA LÚCIA CARDOSO DO NASCIMENTO, na condição de companheira do falecido funcionário AUGUSTO RANGEL RIBEIRO, pertencente ao quadro de ex-servidores desta municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, na função de Jardineiro, matrícula nº4167, uma PENSÃO MENSAL, no percentual correspondente de 50% (cinquenta por cento) dos proventos do **de cujus**, os outros 50%(cinquenta por cento) para ANDRESSA NASCIMENTO RIBEIRO, na condição de filha menor de 21 anos, com efeito a contar do óbito em 23.03.2013, tudo com base no art. 40, §7º, I e II, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art.2º da Lei nº 10.887/04 e regras prescritas na Lei nº 6.786/99-PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09, c/c art. 1º,III, da lei nº7.539/2003, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, I, II, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, da Lei nº6.786/99 alterada pela Lei nº8.135/09.	R\$ 1.017,00	Hum mil e dezessete reais.
--	---------------------	-----------------------------------

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

Id: 1603713

1.15.452.0032.2617 - REFORMA DE PROPRIOS MUNICIPAIS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	29.630,42
FONTE 0144 - NAT 449092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	
1.17.512.0032.1086 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	799.488,81
1.17.512.0127.1697 - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS DRENAGEM	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	63.510,41
1.17.512.0127.1699 - REDE DE ÁGUAS E ESGOTOS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	55.651,75
2.16.482.0127.4686 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	597.383,07
TOTAL DA UG	7.166.833,83

UG: 130100 - SECRETARIA MUN DE LIMPEZA PUBL.PRACAS E JARDI	
UO: 13010 - GABINETE DO SECRETARIO DE SERVICOS PUBLICOS	
1.15.452.0100.2545 - REVITALIZAÇÃO DE PARQUES E JARDINS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	344.317,58
TOTAL DA UG	344.317,58

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 06 de dezembro de 2013

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1603931

Decreto nº 416/2013

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.319/2012, publicada em 23/11/2012 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), nas dotações referentes aos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 150100 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO E INFRA	
UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.15.122.0067.2280 - APOIO ADM. SEC. OBRAS/URBANISMO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	60.000,00
TOTAL DA UG	60.000,00

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação nas dotações orçamentárias constantes nos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

UG: 130100 - SECRETARIA MUN DE LIMPEZA PUBL.PRACAS E JARDI	
UO: 13010 - GABINETE DO SECRETARIO DE SERVICOS PUBLICOS	
1.15.452.0100.2545 - REVITALIZAÇÃO DE PARQUES E JARDINS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	60.000,00
TOTAL DA UG	60.000,00

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 06 de dezembro de 2013

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1603936

PORTARIA Nº221/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 02.04.2013 (**data do óbito**), em R\$ 1.118,70(Hum mil e cento e dezoito reais e setenta centavos), com base nos Parecer Jurídico nº2047/2013, deferido em 09.09.2013 exarado no processo nº2778/2013, e Portaria de Concessão nº2913/2013, de 17 de setembro de 2013, publicado no Órgão oficial em 26.09.2013, a pensão mensal da SRª. LENIRA SANTOS DA SILVA, na condição de viúva do falecido funcionário MANOEL RODRIGUES DA SILVA, pertencente ao quadro de ex-servidores desta municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Pública, na função de Conservador de Estradas e vias Públicas, matrícula nº6684, uma PENSÃO MENSAL, no percentual correspondente de 50% (cinquenta por cento) dos proventos do **de cujus**, os outros 50%(cinquenta por cento) para JOMAR SANTOS DA SILVA, na condição de filho menor de 21 anos, com efeito a contar do óbito em 02.04.2013, tudo com base no art. 40, §7º, I e II, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art.2º da Lei nº 10.887/04 e regras prescritas na Lei nº 6.786/99-PREVICAMPOS, (8º,I,III,73,74) alterada pela Lei nº 8.135/09, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, I, II, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, 8º, I, III, 73,74, da Lei nº6.786/99 alterada pela Lei nº8.135/09.	R\$ 1.118,70	Hum mil e cento e dezoito reais e setenta centavos.
---	---------------------	--

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

Id: 1603714

PORTARIA Nº223/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 30.08.2013 (**data do óbito**), em R\$ 1.081,41(Hum mil e oitenta e hum reais e quarenta e hum centavos), com base nos Parecer Jurídico nº4160/2013, deferido em 12.10.2013 exarado no processo nº6535/2013, e Portaria de Concessão nº3112/2013, de 22 de outubro de 2013, publicado no Órgão oficial em 30.10.2013, a pensão mensal da SRª. SELMA Nogueira de Souza Barbosa, na condição de viúva do falecido funcionário ANTONIO BARBOSA, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente de Serviços Gerais III, matrícula nº5526, uma PENSÃO MENSAL, no percentual correspondente de 100% (cem por cento) dos proventos do **de cujus**, com efeito a contar do óbito em 30.08.2013, tudo com base no art. 40, §7º, I, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art.2º da Lei nº 10.887/04 e regras prescritas na Lei nº 6.786/99-PREVICAMPOS, (art. 8º,I,73,74 e 76)alterada pela Lei nº 8.135/09, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, I, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, art. 8º,I,73,74 e 76, Lei nº6.786/99 alterada pela Lei nº8.135/09.	R\$ 1.081,41	Hum mil e oitenta e hum reais e quarenta e hum centavos.
---	---------------------	---

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

Id: 1603715

PORTARIA Nº225/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve **reverter** a partir de 12 de fevereiro de 2012, com base no Parecer Jurídico nº3777/2013, exarado no processo nº5098/2009, Portaria de Concessão nº3040/2013 de 08 de Outubro de 2013, publicado no Diário Oficial em 11.10.2013, a cota de pensão pertencente à MESSIAS FELIX PEREIRA, visto que este não mais detém a condição de filho menor, do funcionário falecido SR. LUIZ PEREIRA, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, Lotado na Secretaria Municipal da Guarda Civil, na função de Guarda Civil Municipal, matrícula nº1740-7, para a SRª. ALADÍ HENRIQUE PEREIRA, na condição de viúva e pensionista, passando a receber a PENSÃO MENSAL, no percentual de 100% (cem por cento) dos proventos do *de cujus*, no valor de R\$ 1.735,06 (Hum mil e seiscientos e trinta e cinco reais e seis centavos), tudo com base no art.77, § 2º da Lei nº8.213/91, aplicação por analogia, c/c art. 79, da Lei 6.786/99-PREVICAMPOS, bem como preceito constitucional com redação dada pela EMC nº 41/03, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, II, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003.	R\$ 1.735,06	Hum mil e seiscientos e trinta e cinco reais e seis centavos.
--	--------------	---

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

Id: 1603716

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

PREVICAMPOS

Instituto de Previdência dos Servidores
do Município de Campos dos Goytacazes

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 200/2013

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. GENEILZA RAMOS C. SILVA, mat. nº: 19451, acompanhada de seu filho, GUILHERME RAMOS SILVA, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 09 de dezembro de 2013, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde do último, conforme solicitação feita no Processo nº. 2013.115.029466-3 -PA- REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

Campos dos Goytacazes-RJ, 06 de dezembro de 2013.

Benilson A. B. Paravidino
Portaria nº. 2339/2013
PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 201/2013

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. SONIA ROGÉRIA CAETANO, mat. nº: 12095, acompanhada de sua mãe, DARCILIA MARIA K. CAETANO, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 09 de dezembro de 2013, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde do último, conforme solicitação feita no Processo nº. 2013.115.030481-7 -PA-RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

Campos dos Goytacazes-RJ, 06 de dezembro de 2013.

Benilson A. B. Paravidino
Portaria nº. 2339/2013
PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 202/2013

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. ANA PAULA DE A. PERES, mat. nº: 20724, acompanhada de sua filha, FLÁVIA DE A. PERES, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 09 de dezembro de 2013, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde do último, conforme solicitação feita no Processo nº. 2013.115.029150-3-PA-RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 06 de dezembro de 2013.

Benilson A. B. Paravidino
Portaria nº. 2339/2013
PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 203/2013

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. ALINE MACEDO DE SOUZA, mat. nº: 18340, acompanhada de seu filho, LUIZ FERNANDO DE M. ALMEIDA, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 09 de dezembro de 2013, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde do último, conforme solicitação feita no Processo nº. 2013.115.028725-0-PA-REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

Campos dos Goytacazes-RJ, 06 de dezembro de 2013.

Benilson A. B. Paravidino
Portaria nº. 2339/2013
PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 204/2013

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar o Sr. JOCENER F. VILLELA, mat. nº: 30423, acompanhada de sua mãe, HERDINA F. VILLELA, para comparecerem a

PORTARIA Nº227/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve **reverter** a partir de 17 de dezembro de 2012, (*data do óbito*) com base no Parecer Jurídico nº1806/2013, deferido em 05.09.2013 exarado no processo nº1447/2013, Portaria de Concessão nº2888/2013 de 16 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial em 26.09.2013, a cota de pensão pertencente à YVONETE PEREIRA BARRETO, na condição de pensionista do falecido funcionário LUIZ BARRETO, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, Lotado na Secretaria Municipal da Obras e Urbanismo, na função de Pintor, nível 6 do quadro suplementar, matrícula nº774, para o filho menor e inválido JORGE LUIS PEREIRA BARRETO, passando a receber a PENSÃO MENSAL, da servidora acima citada, com efeito a contar de 17.12.2012, (*data do óbito*) da ex pensionista, no percentual de 100% (cem por cento) dos proventos do *de cujus*, no valor de R\$ 1.511,13 (Hum mil e quinhentos e onze reais e treze centavos), tudo com base no art. 40, §7º, I, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art.2º da Lei nº 10.887/04 e regras prescritas na Lei nº 6.786/99-PREVICAMPOS, (art. 8º,IV) alterada pela Lei nº 8.135/09, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, II, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003. c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, art. 8º,IV, da Lei nº6.786/99 alterada pela Lei nº8.135/09.	R\$ 1.511,13	Hum mil e quinhentos e onze reais e treze centavos.
---	--------------	---

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

Id: 1603717

Capítulo II
Da Comissão Eleitoral

Art. 2º A eleição será coordenada por uma Comissão Eleitoral composta de 08 (oito) membros indicados pelos respectivos segmentos e aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em Reunião Plenária Ordinária em 01/10/2013, com a seguinte composição:

- I - 4 (quatro) representantes do segmento dos usuários;
 - II - 1 (um) representante do segmento dos profissionais de saúde;
 - III - 1 (um) representante do segmento do governo;
 - IV- 1 (um) representante prestador de serviços de saúde;
 - V- 1 (um) representante de formadores de RH para área de saúde.
- §1o - As entidades que indicarem pessoas para compor a Comissão Eleitoral serão elegíveis.
- §2o - Constituída a Comissão Eleitoral, a mesma será divulgada no Diário Oficial do Município e afixada na Secretaria-Executiva do referido Conselho.
- §3o A Comissão Eleitoral terá um presidente e um relator, que serão escolhidos entre os seus membros na primeira reunião após sua constituição.

Art. 3º Compete à Comissão Eleitoral:
I - conduzir e supervisionar o processo eleitoral e deliberar, em última instância, sobre questões a ele relativas;
II - requisitar a Secretária Municipal de Saúde todos os recursos necessários para a realização do processo eleitoral.
III - instruir, qualificar e julgar, em grau de recurso, decisões do presidente relativas a registro de candidatura e outros assuntos;
IV - indicar e instalar as Mesas Eleitorais em número suficiente com a função de disciplinar, organizar, receber e apurar votos;
V - proclamar o resultado eleitoral;

VI - apresentar ao Conselho Municipal de Saúde relatório do resultado do pleito, bem como observações que possam contribuir para o aperfeiçoamento do processo eleitoral, no prazo de até 10 (Dez) dias após a proclamação do resultado;
Art. 4º - Compete ao presidente da Comissão Eleitoral:
I - conduzir o processo eleitoral desde a sua instalação até a conclusão do pleito que elegerá os representantes das entidades candidatas para o Conselho Municipal de Saúde;
II - representar a Comissão Eleitoral em atos, eventos e sempre que solicitado pelos segmentos que compõem o Conselho Municipal de Saúde, bem como pelo próprio Plenário do Conselho;
III - decidir a respeito das inscrições de candidaturas;
IV - recolher a documentação e o material utilizados na votação e proceder à divulgação dos resultados, imediatamente após a conclusão dos trabalhos das Mesas Apuradoras.

Capítulo III
Das Vagas

Art. 5º As vagas dos representantes de entidades de usuários do SUS, das entidades de profissionais de saúde das entidades de prestadores de serviços de saúde, das entidades formadoras de RH da área de saúde e os representantes do Poder Público a serem eleitos para participarem do Conselho Municipal de Saúde, conforme previsto no artigo 3º, do Decreto nº 5.195/91, são as seguintes:

- I - 05 (Cinco) vagas para representantes titulares e 05 (Cinco) vagas para representantes suplentes para representantes do poder público;
- II - 05 (Cinco) vagas para representantes titulares e 05 (Cinco) vagas para representantes suplentes de serviços em saúde;
- III - 05 (Cinco) vagas para representantes titulares e 05 (Cinco) vagas para representantes suplentes de Profissionais de saúde;
- IV - 05 (Cinco) vagas para representantes titulares e 05 (Cinco) vagas para representantes suplentes de formadores de RH para área de saúde;
- V - 20 (vinte) vagas para representantes titulares e 20 (vinte) vagas suplentes de usuários.

§ único - As vagas destinadas aos representantes do Poder Público serão de livre indicação/ nomeação do Secretário Municipal de Saúde.

Capítulo IV
Das Inscrições

Art. 6º As inscrições das entidades na condição de eleitor e/ou candidato, para participarem da eleição, serão feitas na Secretaria-Executiva do Conselho Municipal de Saúde, situada à Rua Voluntário da Pátria, nº875 Fundos, Centro Campos dos Goytacazes/RJ, no período de 09 e 10 de Dezembro de 2013 no horário das 09h00min às 16h00min.

§1o - As inscrições deverão ser feitas por meio de requerimento dirigido à Comissão Eleitoral, expressando a vontade de participar da eleição, especificando o segmento a que pertence à entidade e a vaga para a qual está se candidatando.

§2o - Caberá a Comissão Eleitoral, motivadamente, classificar as entidades inscritas nas categorias conforme suas atividades sociais, levando sempre em consideração seus respectivos objetivos sociais.

Capítulo V
Da Documentação

Art. 7º As entidades que forem se candidatar como eleitor/candidato a vaga no Conselho Municipal de Saúde terão que observar o disposto nos art. 3º do Decreto nº 5.195/91, e apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) cópia da ata de fundação ou de ato legal, devidamente registrado em órgão competente;
- b) cópia do estatuto ou contrato social, e ainda, ata da diretoria atual, devidamente registrado em órgão competente;
- c) termo de indicação do delegado e respectivo suplente que representarão a entidade, subscrito pelo seu representante legal;
- d) Cartão de CNPJ;
- e) cópia da cédula de identidade do delegado e do suplente.

§ único - As entidades que compõem na atualidade o CMS, estando

Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 09 de dezembro de 2013, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde do último, conforme solicitação feita no Processo nº. 2013.115.028857-3-PA-REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

Campos dos Goytacazes-RJ, 06 de dezembro de 2013.

Benilson A. B. Paravidino
Portaria nº. 2339/2013
PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 205/2013

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. ADELINA T. MOREIRA, mat. nº: 28366, acompanhada de sua filha, EMANUELLY T. DE ANDRADE, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 09 de dezembro de 2013, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde do último, conforme solicitação feita no Processo nº. 2013.099.001108-7-PA-REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 06 de dezembro de 2013.

Benilson A. B. Paravidino
Portaria nº. 2339/2013
PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 206/2013

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecer a Junta Médica Médica, que será realizada no dia 09 de dezembro de 2013, às 14 horas (segunda-feira), pelos Médicos-Peritos; Dr. Manoel Corraes e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matricula	Processo
VERONICA DOS SANTOS R. FIGUEIREDO	19123	2013.115.031496-6-PA
AMANDA MARIA DOS SANTOS	28811	2013.037.000845-3-OF
ELUS DE FÁTIMA F. DE VASCONCELOS	15244	REAV.READ.FUNC
ELLEN DE FÁTIMA SILVA RANGEL	15293	REAV.READ.FUNC
LEILA DE S. ALMEIDA	11942/12823	REAV.READ.FUNC
LIDIA MARIA P. CABRAL FREITAS	15633	REAV.READ.FUNC
MARTA VALERIA F. ARAÚJO	15177	REAV.READ.FUNC
ADRIANA DE F. R. G. GUIMARÃES	6469	REAV.READ.FUNC
VERA MARIA DOS SANTOS GUEDES	14305	REAV.READ.FUNC

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 06 de dezembro de 2013.

Benilson A. B. Paravidino
Portaria nº. 2339/2013

Id: 1603853

Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 001, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua reunião ordinária, realizada no dia 26 de novembro de 2013, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 5.195/91 § 4º do artigo 3º.

Resolve:

Aprovar o Regimento Eleitoral para o biênio 2013/2015.

Capítulo I
Dos Objetivos

Art. 1º Este Regimento Eleitoral tem por objetivo regulamentar a eleição das entidades de representação de usuários, prestadores de serviço em saúde, formadores de recursos humanos e profissionais de saúde, para o mandato 2013/2015.

Parágrafo Único. A eleição realizar-se-á em 18 de dezembro de 2013, iniciando-se o processo eleitoral a partir da publicação deste Regimento Eleitoral e do respectivo Edital de sua convocação no Diário Oficial do Município.

com os documentos atualizados necessitam apenas a apresentação do item C.

Capítulo VI

Das Homologações das Inscrições

Art. 8º Encerrado o prazo para as inscrições das entidades, a Comissão Eleitoral divulgará na sede da Secretaria-Executiva, a relação das entidades habilitadas a concorrerem à eleição, observada a composição dos segmentos.

Capítulo VII

Da Eleição

Art. 9º A eleição para preenchimento das vagas dos membros titulares no Conselho Municipal de Saúde das entidades, bem como para preenchimento das suplências, dar-se-á por meio de Plenárias Eleitorais por Segmentos, no dia **18 de dezembro** de 2013, no horário das 15 horas às 18 horas, na sede deste conselho, sendo às 15 horas a eleição das instituições representantes da categoria Profissionais de Saúde, às 16 horas eleição das instituições representantes da categoria de prestadores de serviços em saúde, às 17 horas eleição das instituições representantes da categoria de formadores de recursos humanos em saúde e às 18 horas eleição das instituições representantes da categoria dos usuários, por meio de voto secreto.

§1º - O credenciamento dos delegados inscritos representantes das entidades será na mesma data e hora da eleição.

§2º - O delegado credenciado receberá uma cédula que lhe dará direito de acesso ao local de votação, não sendo permitida a substituição ou reposição de cédula.

Art. 10 - A escolha das entidades na Plenária Eleitoral do Segmento, a eleição se fará por voto secreto.

§ único - Em caso de empate deverá haver uma nova votação destacando-se as instituições empatadas.

Art. 11 - A Cédula de Votação será confeccionada e conterá o segmento, as vagas e a relação das Entidades que estarão concorrendo.

§ único - A Cédula de Votação será rubricada por, 2 (dois) dois membros da Mesa, sendo um desses membros seu Presidente.

Art. 12 - O delegado credenciado deverá dirigir-se ao local de votação munido de sua cédula e documento original de identidade.

Art. 13 - Antes do início da votação, a urna será conferida, obrigatoriamente, pelo Presidente da Comissão Eleitoral.

Art. 14 - Após o encerramento da votação, o Relator da Comissão Eleitoral deverá lavrar a Ata da Eleição que constará as ocorrências do dia, os recursos e os pedidos de impugnação, quando houver.

§ único - A Ata da Eleição, uma vez lavrada, será assinada pelo Presidente, pelo relator e demais membros, homologando as entidades eleitas.

Capítulo VIII

Da Apuração, dos Recursos e das Impugnações

Art. 15 - A apuração dos votos será realizada conforme o horário designado no art. 9º e será acompanhada pelos membros da comissão eleitoral, podendo ser antecipada após o voto do último delegado Credenciado de cada Segmento.

§1º - Antes da abertura da urna, o Presidente da Comissão Eleitoral se pronunciará sobre os pedidos de impugnação e as ocorrências porventura constantes da Ata de Votação.

§2º - Os pedidos de impugnação e de recursos concernentes à votação, que não tenham sido consignados na Ata de Votação, não serão considerados.

§3º - Em caso de discordância de pronunciamento da Comissão Eleitoral, caberá recurso à Plenária do Conselho Municipal de Saúde, procedendo-se normalmente à apuração, com o devido registro dos recursos.

Art. 16 - A Comissão Eleitoral comunicará o resultado da eleição à Plenária do Conselho Municipal de Saúde que proclamará as entidades eleitas.

Art. 17 - Depois de homologado, o resultado final da votação será divulgado, por meio de Edital, com publicado no Diário Oficial do Mu-

nício que será afixado na Secretaria-Executiva do Conselho Municipal de Saúde, com a indicação das entidades eleitas para indicar seus representantes às vagas de membros do Conselho Municipal de Saúde, titulares e suplentes em 10 (dez) dias.

Capítulo IX

Das Disposições Gerais

Art. 18 - As despesas com transporte e estada dos representantes para participarem do processo eleitoral serão de responsabilidade dessas entidades.

Art. 19 - Caberá a Secretaria de Saúde custear as despesas referentes à infra-estrutura necessária para a realização do processo eleitoral previsto neste Regimento.

Art. 20 - Os representantes indicados pelas entidades eleitas, todos para compor o Conselho Municipal de Saúde, serão nomeados pela Prefeita em até 30 (trinta) dias, em Portaria específica, publicada no Diário Oficial do Município.

§1º - A posse dos conselheiros do Conselho Municipal de Saúde, titulares e suplentes, dar-se-á em Reunião Extraordinária a ser realizada, em até 15 (quinze) dias, após a publicação da portaria referida no caput deste artigo cabendo à Secretaria-Executiva do Conselho Municipal de Saúde a sua convocação.

§2º - A Reunião Extraordinária terá como pauta a posse dos novos conselheiros e a eleição dos membros das Comissões Permanentes deste Conselho, também com a eleição dos seus Presidentes e Relatores das comissões supracitadas.

Art. 21 - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

Campos dos Goytacazes, 28 de novembro de 2013

Valdir Rodrigues Flor
Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

(Republicada por ter saído com incorreção)

Id: 1601593

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		* 01/10/2013 AS 09:31 *		OPCAO : 3	
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA				EXERCÍCIO: 2013 REFERENCIA: AGOSTO	
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA				DATA : 01/10/2013 PAG.: 1	
00007 - GESTAO DE FUNDOS					
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
100000000	ATIVO	400.344,30D	29.955.740,02	2.974.222,75	27.381.861,57D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	108.532,55D	95.087,37		203.619,92D
111000000	DISPONIVEL	71.006,02D	95.087,37		166.093,39D
111100000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	71.006,02D	95.087,37		166.093,39D
111120000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	71.006,02D	95.087,37		166.093,39D
111129900	OUTROS BANCOS CONTA MOVIMENTO	71.006,02D	95.087,37		166.093,39D
111129901	= BANCO DO BRASIL S/A	F 71.006,02D	95.087,37		166.093,39D
112000000	CREDITOS EM CIRCULACAO	37.526,53D			37.526,53D
112200000	DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	37.526,53D			37.526,53D
112220000	= ENTIDADES MUNICIPAIS DEVEDORA	F 37.526,53D			37.526,53D
140000000	ATIVO PERMANENTE	264.978,17D	35.001,00		299.979,17D
142000000	IMOBILIZADO	264.978,17D	35.001,00		299.979,17D
142100000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	264.978,17D	35.001,00		299.979,17D
142120000	BENS MOVEIS	264.978,17D	35.001,00		299.979,17D
142121200	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTIC	P 2.292,99D			2.292,99D
142122400	EQUIPTOS DE PROTECAO, SEG. E SO	P 2.340,00D			2.340,00D
142123300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	P 1.945,00D	965,00		2.910,00D
142123400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS	P 29.120,20D			29.120,20D
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	P 32.328,88D	15.136,00		47.464,88D
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	P 44.779,34D			44.779,34D
142124800	VEICULOS DIVERSOS	P 152.171,76D	18.900,00		171.071,76D
190000000	ATIVO COMPENSADO	26.833,58D	29.825.651,65	2.974.222,75	26.878.262,48D
191000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEIT	O 311.708,98	216.621,61	190.174,78	121.534,20D
191100000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA-NATURE	O 121.534,24	95.087,37	95.087,41	26.446,83D
191110000	= RECEITA A REALIZAR	O 95.087,37			95.087,37D
191140000	= RECEITA REALIZADA	O 95.087,37			95.087,37D
191200000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA - FONT	O 95.087,37			95.087,37D
191210000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO	O 95.087,37			95.087,37D
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FON	O 95.087,37			95.087,37D
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES	O 95.087,37			95.087,37C
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA	O 11.591.210,50			11.591.210,50D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA	O 4.015.257,56			4.015.257,56D
192110000	= DOTACAO INICIAL	O 4.015.257,56			4.015.257,56D
192400000	EXECUCAO DA DESPESA	O 7.575.952,94			7.575.952,94D
192410000	EMPENHO DA DESPESA	O 7.575.952,94			7.575.952,94D
192410100	EMPENHO POR EMISSAO	O 3.787.976,47			3.787.976,47D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO	O 3.787.976,47			3.787.976,47D
192410400	EMPENHOS POR CREDOR	O 3.787.976,47			3.787.976,47D
192410401	= VALORES COMPROMETIDOS - (CRED	O 10.681.453,40			8.127.687,94D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE	C 8.030.515,12		2.553.765,46	8.030.515,12D
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	C 4.015.257,56			4.015.257,56D
193110000	COTAS FINANCEIRAS	C 4.015.257,56			4.015.257,56D
193110100	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA	C 4.015.257,56			4.015.257,56D
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA	C 4.015.257,56			4.015.257,56D
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-OR	C 4.015.257,56			4.015.257,56D

[Assinatura]
Resoureiro
do CMPDCA

[Assinatura]
Presidente
do CMPDCA

[Assinatura]
Leciane A. N. Lubatice
Contadora
CPC-AJ 1967810-4
Mat.: 24188

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		* 01/10/2013 AS 09:31 *		OPCAO : 3	
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA				EXERCÍCIO: 2013 REFERENCIA: AGOSTO	
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA				DATA : 01/10/2013 PAG.: 2	
00007 - GESTAO DE FUNDOS					
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA	C 4.015.257,56			4.015.257,56D
193200000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	C 137.764,68		42.677,31	95.087,37D
193290000	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCE	C 137.764,68		42.677,31	95.087,37D
193290100	= DISPONIBILIDADE POR DESTINACA	C 137.764,68		42.677,31	95.087,37D
193300000	OBRIGACOES A PAGAR	C 2.513.173,60		2.511.088,15	2.085,45D
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A	C 2.513.173,60		2.511.088,15	2.085,45D
195000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	C 833,58D			833,58D
195200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	C 833,58D			833,58D
195210000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSC	C 833,58D			833,58D
195210100	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INS	C 833,58D			833,58D
197000000	OUTROS CONTROLES	C 7.233.278,77		218.282,51	7.014.996,26D
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/IN	C 2.380.551,32		42.777,31	2.337.774,01D
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNE	C 2.378.565,87		42.777,31	2.335.788,56D
197520000	CONTROLE DE IRRF DE FORNECEDORE	C 1.985,45			1.985,45D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENTO	C 4.852.727,45		175.505,20	4.677.222,25D
197610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO	C 2.378.360,26		42.777,31	2.335.582,95D
197620000	CONSIGNACOES PAGAS	C 1.985,45			1.985,45D

[Assinatura]
Resoureiro
do CMPDCA

199100000	RESPONSABILIDADES POR VAL., TIT	C	26.000,00D	8.000,00	12.000,00	22.000,00D
199110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	C	26.000,00D	8.000,00	12.000,00	22.000,00D
199110600	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCED		26.000,00D	8.000,00	12.000,00	22.000,00D
199110601	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	C	26.000,00D	8.000,00	12.000,00	22.000,00D
200000000	PASSIVO		400.344,30C	45.299.378,45	72.150.701,74	27.251.667,59C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE		1.873,38C	2.515.264,66	2.515.159,05	1.767,77C
211000000	DEPOSITOS		1.039,80C	1.985,45	1.985,45	1.039,80C
211100000	CONSIGNACOES		1.039,80C	1.985,45	1.985,45	1.039,80C
211140000	TESOURO MUNICIPAL		1.039,80C	1.985,45	1.985,45	1.039,80C
211140100	= I.S.S. A RECOLHER	F	1.039,80C			1.039,80C
211140500	= I.R.R.F - TERCEIROS PF/PJ A R	F		1.985,45	1.985,45	
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO		833,58C	2.513.279,21	2.513.173,60	727,97C
212100000	OBRIGACOES A PAGAR		833,58C	2.513.279,21	2.513.173,60	727,97C
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADO		833,58C	2.513.279,21	2.513.173,60	727,97C
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXER			2.513.073,60	2.513.173,60	100,00C
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES	F		2.509.073,60	2.509.173,60	100,00C
212110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO E	F		4.000,00	4.000,00	
212110200	= FORNECEDORES E CREDORES DE EX	F	833,58C	205,61		627,97C
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	P	371.637,34C			371.637,34C
241000000	PATRIMONIO / CAPITAL		371.637,34C			371.637,34C
241100000	PATRIMONIO	P	120.517,97C			120.517,97C
241300000	SALDO PATRIMONIAL		251.119,37C			251.119,37C
290000000	PASSIVO COMPENSADO		26.833,58C	42.784.113,79	69.635.542,69	26.878.262,48C
291000000	PREVISAO ORCAMENTARIA DA RECEIT	O		121.534,32	243.068,52	121.534,20C
291100000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR NATUR	O		0,04	121.534,24	121.534,20C

[Assinatura]
Presidente
do CMPDCA

[Assinatura]
Lucileia A. N. Lubiano
Contadora
CRC-RJ 104978/O-3
Mat.: 24158

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 01/10/2013 AS 09:31 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: AGOSTO
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 01/10/2013 PAG.: 3

CONTA	TITULO		SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
				DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
291110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA	O		0,04	121.534,24	121.534,20C
291200000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR FONTE			121.534,28	121.534,28	
291210000	CONTROLE POR FONTE			121.534,28	121.534,28	
291210100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE	O		0,04	121.534,24	121.534,20C
291219900	* OUTROS CONTROLE POR FONTE DE	O		121.534,24	0,04	121.534,20D
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPES			16.482.495,05	28.073.705,55	11.591.210,50C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO	O		6.430.000,65	10.445.258,21	4.015.257,56C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL	O		3.819.176,47	4.022.957,56	203.781,09C
292120000	CREDITO INDISPONIVEL/CONTINGENC	O		7.700,00	31.200,00	23.500,00C
292120200	= CONTECAO DE CREDITO	O		7.700,00	31.200,00	23.500,00C
292130000	DOTACAO UTILIZADO	O		2.603.124,18	6.391.100,65	3.787.976,47C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR	O		2.470.396,29	3.920.704,36	1.450.308,07C
292130200	= DOTACAO LIQUIDADA	O		132.727,89	2.470.396,29	2.337.668,40C
292400000	EXECUCAO DA DESPESA	O		10.052.494,40	17.628.447,34	7.575.952,94C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO	O		10.052.494,40	17.628.447,34	7.575.952,94C
292410100	EMPENHO POR EMISSAO	O		5.026.247,20	8.814.223,67	3.787.976,47C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR	O		2.470.396,29	3.920.704,36	1.450.308,07C
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-P	O		2.513.073,60	2.513.173,60	100,00C
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-P	O		42.777,31	2.380.345,71	2.337.568,40C
292410400	EMPENHOS POR CREDORES	O		5.026.247,20	8.814.223,67	3.787.976,47C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR	O		2.470.396,29	3.920.704,36	1.450.308,07C
292410402	= VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-PO	O		2.513.073,60	2.513.173,60	100,00C
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR	O		42.777,31	2.380.345,71	2.337.568,40C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE	C		25.949.596,30	34.077.284,24	8.127.687,94C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	C		23.393.639,78	31.424.154,90	8.030.515,12C
293110000	COTAS FINANCEIRAS	C		6.430.000,65	10.445.258,21	4.015.257,56C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA			6.430.000,65	10.445.258,21	4.015.257,56C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR	C		31.200,00	4.022.957,56	3.991.757,56C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A	C		3.787.976,47	3.787.976,47	3.787.976,47D
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA	C		2.470.396,29	3.920.704,36	1.450.308,07C
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECU	C		132.727,89	2.470.396,29	2.337.668,40C
293110109	= COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL	C		7.700,00	31.200,00	23.500,00C
293120000	COTA ORCAMENTARIA			16.963.639,13	20.978.896,69	4.015.257,56C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR	C		4.093.385,23	4.283.311,32	189.926,09C
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EM	C		4.048.330,23	4.062.185,23	13.855,00C
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO	C		3.787.976,47	3.787.976,47	
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR	C		2.470.396,29	3.920.704,36	1.450.308,07C
293120600	= COTA LIQUIDADA A PAGAR	C		2.513.073,60	2.513.173,60	100,00C
293120700	= COTA PAGA	C		42.777,31	2.380.345,71	2.337.568,40C
293120900	= COTA INDISPONIVEL	C		7.700,00	31.200,00	23.500,00C
293200000	CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA	C		42.677,31	137.764,68	95.087,37C
293300000	OBRIGACOES A PAGAR			2.513.279,21	2.515.364,66	2.085,45C
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO			2.513.073,60	2.515.159,05	2.085,45C
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCIC	C		2.513.073,60	2.513.173,60	100,00C
293310200	= CONSIGNACOES	C			1.985,45	1.985,45C

[Assinatura]
Tesorreiro
do CMPDCA

[Assinatura]
Presidente
do CMPDCA

[Assinatura]
Lucileia A. N. Lubiano
Contadora
CRC-RJ 104978/O-3
Mat.: 24158

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 01/10/2013 AS 09:31 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: AGOSTO
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 01/10/2013 PAG.: 4

CONTA	TITULO		SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
				DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
293320000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE -			205,61	205,61	
293320100	= RESTOS A PAGAR - EXERCICIO AN	C		205,61		205,61D
293320900	* = CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES	C			205,61	205,61C
295000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR(NOTA	C	833,58C	205,61	205,61	833,58C
295200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		833,58C	205,61	205,61	833,58C
295210000	EXECUCAO RP PROCESSADOS		833,58C	205,61	205,61	833,58C
295210100	RP PROCESSADOS A PAGAR		833,58C	205,61		627,97C
295210101	= RP PROCESSADOS A PAGAR - NE	C	833,58C	205,61		627,97C
295210200	RP PROCESSADOS PAGO			205,61	205,61	205,61C
295210201	= RP PROCESSADOS PAGO - NE	C		205,61		205,61C
297000000	OUTROS CONTROLES			218.282,51	7.233.278,77	7.014.996,26C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF			42.777,31	2.380.551,32	2.337.774,01C
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO	C		42.777,31	2.378.565,87	2.335.788,56C
297520000	= CONTROLE DE IRRF - DIRF	C			1.985,45	1.985,45C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO			175.505,20	4.852.727,45	4.677.222,25C
297610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO	C		42.777,31	2.378.360,26	2.335.582,95C
297620000	= CONSIGNACOES PAGAS POR FONTE	C			1.985,45	1.985,45C
297630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO	C			1.985,45	1.985,45C
297640000	= DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPEN	C		132.727,89	2.470.396,29	2.337.668,40C
299000000	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	C	26.000,00C	12.000,00	8.000,00	22.000,00C
299100000	TITULOS E VALORES SOB RESPONSABIL		26.000,00C	12.000,00	8.000,00	22.000,00C
299120000	= CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE	C	26.000,00C	12.000,00	8.000,00	22.000,00C
300000000	DESPESA	F		2.470.396,29	132.727,89	2.337.668,40D
330000000	DESPESAS CORRENTES	F		2.470.396,29	132.727,89	2.337.668,40D
333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.470.396,29	132.727,89	2.337.668,40D
333500000	TRANSF. A INSTIT. PRIVADAS S/FI			2.453.342,77	131.758,52	2.321.584,25D
333504300	SUBVENCOES SOCIAIS - TRANSF.INS	F		2.453.342,77	131.758,52	2.321.584,25D
333504301	= SUBV.A ENTID.PROTECAO A CRIAN	F		2.453.342,77	131.758,52	2.321.584,25D
333900000	APLICACOES DIRETAS			17.053,52	969,37	16.084,15D
333903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -	F		6.100,00		6.100,00D
333903601	OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	F		6.100,00		6.100,00D
333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	F		10.953,52	969,37	9.984,15D
333903901	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANU	F		10.953,52	969,37	9.984,15D
400000000	RECEITA	F			95.087,37	95.087,37C
410000000	RECEITAS CORRENTES	F			95.087,37	95.087,37C
413000000	RECEITA PATRIMONIAL	F			2.605,78	2.605,78C
413200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	F			2.605,78	2.605,78C
413250000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR				2.605,78	2.605,78C
413250200	REMUN. DE DEP. DE REC.NAO VINCU				2.605,78	2.605,78C
413250299	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOS. DE	F			2.605,78	2.605,78C
417000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	F			2.482,55	2.482,55C
417600000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	F			2.482,55	2.482,55C
417620000	TRANSF.DE CONVENIOS DO ESTADO				2.482,55	2.482,55C
417629900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVEN				2.482,55	2.482,55C
417629902	JUIZADO DA INFANCIA E DA JUVENT	F			2.482,55	2.482,55C

[Assinatura]
Tesorreiro
do CMPDCA

[Assinatura]
Presidente
do CMPDCA

[Assinatura]
Lucileia A. N. Lubiano
Contadora
CRC-RJ 104978/O-3
Mat.: 24158

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 01/10/2013 AS 09:31 * OPCA : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: AGOSTO
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 01/10/2013 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
419000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			89.999,04	89.999,04C
419200000	INDENIZACOES E RESTITUICOES			89.999,04	89.999,04C
419220000	RESTITUICOES			89.999,04	89.999,04C
419220100	RESTITUICOES DE CONVENIOS			89.999,04	89.999,04C
419220101	RESTITUICOES DE CONVENIOS			89.999,04	89.999,04C
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCI		22.711,30	2.395.486,31	2.372.775,01C
610000000	RESULTADO ORCAMENTARIO		100,00	2.337.874,01	2.337.774,01C
612000000	INTERFERENCIAS ATIVAS		100,00	2.337.874,01	2.337.774,01C
612100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECE		100,00	2.337.874,01	2.337.774,01C
612120000	REPASSE RECEBIDO		100,00	2.337.874,01	2.337.774,01C
612120100	= REBASSE FINANCEIRO RECEBIDO		100,00	2.337.874,01	2.337.774,01C
620000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		22.611,30	57.612,30	35.001,00C
622000000	INTERFERENCIAS ATIVAS		22.611,30	22.611,30	
622300000	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		22.611,30	22.611,30	
622320000	= CORRESPONDENCIA DE DEBITOS-SA		22.611,30	22.611,30	
623000000	ACRESCIMOS PATRIMONIAIS			35.001,00	35.001,00C
623100000	INCORPORACOES DE ATIVOS			35.001,00	35.001,00C
623120000	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS			35.001,00	35.001,00C
623120100	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE			35.001,00	35.001,00C
623120104	DOACAO			35.001,00	35.001,00C
RESUMO :					
ATIVO	=	27.381.861,57D			
PASSIVO	=	27.251.667,59C			
DESPESA	=	2.337.668,40D			
RECEITA	=	95.087,37C			
RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO	=				
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO	=	2.372.775,01C			

Lucelia A. N. Lubiano
CRC-RJ 1067810-3
Mat.: 24158
Presidente
do CMPDCA

[Assinatura]
Tesoreroiro
do CMPDCA

Id: 1603666

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 22/10/2013 AS 09:40 * OPCA : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: SETEMBRO
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 22/10/2013 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	400.344,30D	31.596.053,42	3.389.770,49	28.606.627,23D
110000000	ATIVG CIRCULANTE	108.532,55D	98.625,03		207.157,58D
111000000	DISPONIVEL	71.006,02D	98.625,03		169.631,05D
111100000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	71.006,02D	98.625,03		169.631,05D
111120000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	71.006,02D	98.625,03		169.631,05D
111129900	OUTRGS BANCOS CONTA MOVIMENTO	71.006,02D	98.625,03		169.631,05D
111129901	= BANCO DO BRASIL S/A	71.006,02D	98.625,03		169.631,05D
112000000	CREDITOS EM CIRCULACAO	37.526,53D			37.526,53D
112200000	DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	37.526,53D			37.526,53D
112220000	= ENTIDADES MUNICIPAIS DEVEDORA	37.526,53D			37.526,53D
140000000	ATIVG PERMANENTE	264.978,17D	35.001,00		299.979,17D
142000000	IMOBILIZADO	264.978,17D	35.001,00		299.979,17D
142100000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	264.978,17D	35.001,00		299.979,17D
142120000	BENS MOVEIS	264.978,17D	35.001,00		299.979,17D
142121200	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTIC	2.292,99D			2.292,99D
142122400	EQUIPTOS DE PROTECAO, SEG. E SO	2.340,00D			2.340,00D
142123300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	1.945,00D	965,00		2.910,00D
142123400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS	29.120,20D			29.120,20D
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	32.328,88D	15.136,00		47.464,88D
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	44.779,34D			44.779,34D
142124800	VEICULOS DIVERSOS	152.171,76D	18.900,00		171.071,76D
190000000	ATIVG COMPENSADO	26.833,58D	31.462.427,39	3.389.770,49	28.099.490,48D
191000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEIT		318.784,30	197.250,10	121.534,20D
191100000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA-NATURE		220.159,27	98.625,07	121.534,20D
191110000	= RECEITA A REALIZAR		121.534,24	98.625,07	22.909,17D
191140000	= RECEITA REALIZADA		98.625,03		98.625,03D
191200000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA - FONT		98.625,03	98.625,03	
191210000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		98.625,03	98.625,03	
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FON		98.625,03		98.625,03D
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES			98.625,03	98.625,03C
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		11.591.210,50		11.591.210,50D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		4.015.257,56		4.015.257,56D
192110000	= DOTACAO INICIAL		4.015.257,56		4.015.257,56D
192400000	EXECUCAO DA DESPESA		7.575.952,94		7.575.952,94D
192410000	EMPENHO DA DESPESA		7.575.952,94		7.575.952,94D
192410100	EMPENHO POR EMISSAO		3.787.976,47		3.787.976,47D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO		3.787.976,47		3.787.976,47D
192410400	EMPENHOS POR CREDOR		3.787.976,47		3.787.976,47D
192410401	= VALORES COMPROMETIDOS - (CRED		3.787.976,47		3.787.976,47D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE		11.102.850,02	2.950.037,88	8.152.812,14D
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		8.030.515,12		8.030.515,12D
193110000	COTAS FINANCEIRAS		4.015.257,56		4.015.257,56D
193110100	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA		4.015.257,56		4.015.257,56D
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA		4.015.257,56		4.015.257,56D
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-OR		4.015.257,56		4.015.257,56D

[Assinatura]
Tesoreroiro
do CMPDCA

[Assinatura]
Presidente
do CMPDCA

Lucelia A. N. Lubiano
CRC-RJ 1067810-3
Mat.: 24158

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 22/10/2013 AS 09:40 * OPCA : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: SETEMBRO
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 22/10/2013 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		4.015.257,56		4.015.257,56D
193200000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		141.302,34	42.677,31	98.625,03D
193290000	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCE		141.302,34	42.677,31	98.625,03D
193290100	= DISPONIBILIDADE POR DESTINACA		141.302,34	42.677,31	98.625,03D
193300000	OBRIGACOES A PAGAR		2.931.032,56	2.907.360,57	23.671,99D
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A		2.931.032,56	2.907.360,57	23.671,99D
195000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	833,58D			833,58D
195200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	833,58D			833,58D
195210000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSC	833,58D			833,58D

195210100 = RESTOS A PAGAR PROCESSAOS INS	C	833,58D			833,58D
197000000 OUTROS CONTROLES			8.437.582,57	224.482,51	8.213.100,06D
197500000 CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/IN			2.774.823,74	44.877,31	2.729.946,43D
197510000 CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNE	C		2.772.838,29	44.877,31	2.727.960,98D
197520000 CONTROLE DE IRRF DE FORNECEDORE	C		1.985,45		1.985,45D
197600000 CONTROLE DE PAGAMENTO			5.662.758,83	179.605,20	5.483.153,63D
197610000 = DESPESAS PAGAS POR EMPENHO	C		2.772.632,68	44.877,31	2.727.755,37D
197620000 CONSIGNACOES PAGAS	C		1.985,45		1.985,45D
197630000 = CONSIGNACOES DO EXERCICIO	C		1.985,45		1.985,45D
197640000 DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO	C		2.886.155,25	134.727,89	2.751.427,36D
199000000 COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS		26.000,00D	12.000,00	18.000,00	20.000,00D
199100000 RESPONSABILIDADES POR VAL., TIT	C	26.000,00D	12.000,00	18.000,00	20.000,00D
199110000 RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	C	26.000,00D	12.000,00	18.000,00	20.000,00D
199110600 CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCED		26.000,00D	12.000,00	18.000,00	20.000,00D
199110601 = ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	C	26.000,00D	12.000,00	18.000,00	20.000,00D
200000000 PASSIVO		400.344,30C	49.382.035,35	77.476.173,18	28.494.482,13C
210000000 PASSIVO CIRCULANTE		1.873,38C	2.911.537,08	2.933.018,01	23.354,31C
211000000 DEPOSITOS		1.039,80C	1.985,45	1.985,45	1.039,80C
211100000 CONSIGNACOES		1.039,80C	1.985,45	1.985,45	1.039,80C
211140000 TESOURO MUNICIPAL		1.039,80C	1.985,45	1.985,45	1.039,80C
211140100 = I.S.S. A RECOLHER	F	1.039,80C			1.039,80C
211140500 = I.R.R.F - TERCEIROS PF/PJ A R	F		1.985,45	1.985,45	
212000000 OBRIGACOES EM CIRCULACAO		833,58C	2.909.551,63	2.931.032,56	22.314,51C
212100000 OBRIGACOES A PAGAR		833,58C	2.909.551,63	2.931.032,56	22.314,51C
212110000 CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADO		833,58C	2.909.551,63	2.931.032,56	22.314,51C
212110100 FORNECEDORES E CREDORES DO EXER			2.909.346,02	2.931.032,56	21.686,54C
212110101 = FORNECEDORES E CREDORES	F		2.899.346,02	2.921.032,56	21.686,54C
212110103 = ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO E	F		10.000,00	10.000,00	
212110200 = FORNECEDORES E CREDORES DE EX	F	833,58C	205,61		627,97C
240000000 PATRIMONIO LIQUIDO	P	371.637,34C			371.637,34C
241000000 PATRIMONIO / CAPITAL		371.637,34C			371.637,34C
241100000 PATRIMONIO	P	120.517,97C			120.517,97C
241300000 SALDO PATRIMONIAL	P	251.119,37C			251.119,37C
290000000 PASSIVO COMPENSADO		26.833,58C	46.470.498,27	74.543.155,17	28.099.490,48C
291000000 PREVISAO ORCAMENTARIA DA RECEIT	O		121.534,24	243.068,52	121.534,20C
291100000 PREVISAO ORCAMENTARIA POR NATUR	O		0,04	121.534,24	121.534,20C

Resoureiro do CMPDCA
Presidente do CMPDCA
Lucrecia A. N. Lubiano Contadora CRC-RJ 104578/O-3 Mat.: 24159

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 22/10/2013 AS 09:40 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: SETEMBRO
DATA : 22/10/2013 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
291110000 = PREVISAO INICIAL DA RECEITA	O		0,04	121.534,24	121.534,20C
291200000 PREVISAO ORCAMENTARIA POR FONTE			121.534,28	121.534,28	
291210000 CONTROLE POR FONTE			121.534,28	121.534,28	
291210100 = PREVISAO INICIAL POR FONTE DE	O		0,04	121.534,24	121.534,20C
291219900 * OUTROS CONTROLE POR FONTE DE	O		121.534,24	0,04	121.534,20D
292000000 EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPES	O		18.528.516,77	30.119.727,27	11.591.210,50C
292100000 DISPONIBILIDADE DE CREDITO	O		6.847.759,61	10.863.017,17	4.015.257,56C
292110000 = CREDITO DISPONIVEL	O		3.819.176,47	4.022.957,56	203.781,09C
292120000 CREDITO INDISPONIVEL/CONTINGENC	O		7.700,00	31.200,00	23.500,00C
292120200 = CONTENCAO DE CREDITO	O		7.700,00	31.200,00	23.500,00C
292130000 DOTACAO UTILIZADO	O		3.020.883,14	6.808.859,61	3.787.976,47C
292130100 = DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR	O		2.886.155,25	3.922.704,36	1.036.549,11C
292130200 = DOTACAO LIQUIDADADA	O		134.727,89	2.886.155,25	2.751.427,36C
292400000 EXECUCAO DA DESPESA	O		11.680.757,16	19.256.710,10	7.575.952,94C
292410000 EMISSAO DE EMPENHO	O		11.680.757,16	19.256.710,10	7.575.952,94C
292410100 EMPENHO POR EMISSAO	O		5.840.378,58	9.628.355,05	3.787.976,47C
292410101 = EMPENHOS A LIQUIDAR	O		2.886.155,25	3.922.704,36	1.036.549,11C
292410102 = EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-P	O		2.909.346,02	2.931.032,56	21.686,54C
292410103 = EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-P	O		44.877,31	2.774.618,13	2.729.740,82C
292410400 EMPENHOS POR CREDORES	O		5.840.378,58	9.628.355,05	3.787.976,47C
292410401 = VALORES A LIQUIDAR	O		2.886.155,25	3.922.704,36	1.036.549,11C
292410402 = VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-PO	O		2.909.346,02	2.931.032,56	21.686,54C
292410403 = VALORES PAGOS-POR CREDOR	O		44.877,31	2.774.618,13	2.729.740,82C
293000000 EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE	C		27.577.759,06	35.730.571,20	8.152.812,14C
293100000 CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	C		24.625.530,12	32.656.045,24	8.030.515,12C
293110000 COTAS FINANCEIRAS			6.847.759,61	10.863.017,17	4.015.257,56C
293110100 COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA			6.847.759,61	10.863.017,17	4.015.257,56C
293110101 = COTA DE DESPESA A FIXAR	C		31.200,00	4.022.957,56	3.991.757,56C
293110103 = COTA DE DESPESA DISPONIVEL A	C		3.787.976,47	3.787.976,47	3.787.976,47D
293110104 = COTA DE DESPESA EMPENHADA	C		2.886.155,25	3.922.704,36	1.036.549,11C
293110105 = CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECU	C		134.727,89	2.886.155,25	2.751.427,36C
293110109 = COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL	C		7.700,00	31.200,00	23.500,00C
293120000 COTA ORCAMENTARIA			17.777.770,51	21.793.028,07	4.015.257,56C
293120200 = COTA DISPONIVEL A REQUISITAR	C		4.093.385,23	4.283.311,32	189.926,09C
293120300 = COTA RESERVADA PARA FUTURO EM	C		4.048.330,23	4.062.185,23	13.855,00C
293120400 = COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO	C		3.787.976,47	3.787.976,47	
293120500 = COTA EMPENHADA A LIQUIDAR	C		2.886.155,25	3.922.704,36	1.036.549,11C
293120600 = COTA LIQUIDADADA A PAGAR	C		2.909.346,02	2.931.032,56	21.686,54C
293120700 = COTA PAGA	C		44.877,31	2.774.618,13	2.729.740,82C
293120900 = COTA INDISPONIVEL	C		7.700,00	31.200,00	23.500,00C
293200000 CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA	C		42.677,31	141.302,34	98.625,03C
293300000 OBRIGACOES A PAGAR			2.909.551,63	2.933.223,62	23.671,99C
293310000 OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO			2.909.346,02	2.933.018,01	23.671,99C
293310100 = OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCIC	C		2.909.346,02	2.931.032,56	21.686,54C
293310200 = CONSIGNACOES	C			1.985,45	1.985,45C

Resoureiro do CMPDCA
Presidente do CMPDCA
Lucrecia A. N. Lubiano Contadora CRC-RJ 104578/O-3 Mat.: 24159

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 22/10/2013 AS 09:40 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: SETEMBRO
DATA : 22/10/2013 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
293320000 OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE -			205,61	205,61	
293320100 = RESTOS A PAGAR - EXERCICIO AN	C		205,61		205,61D
293320900 * = CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES	C			205,61	205,61C
295000000 EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR (NOTA	C	833,58C	205,61	205,61	833,58C
295200000 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		833,58C	205,61	205,61	833,58C
295210000 EXECUCAO RP PROCESSADOS		833,58C	205,61	205,61	833,58C
295210100 RP PROCESSADOS A PAGAR		833,58C	205,61		627,97C
295210101 = RP PROCESSADOS A PAGAR - NE	C	833,58C	205,61		627,97C
295210200 RP PROCESSADOS PAGO				205,61	205,61C
295210201 = RP PROCESSADOS PAGO - NE	C			205,61	205,61C
297000000 OUTROS CONTROLES			224.482,51	8.437.582,57	8.213.100,06C
297500000 CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF			44.877,31	2.774.823,74	2.729.946,43C
297510000 = CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO	C		44.877,31	2.772.838,29	2.727.960,98C
297520000 = CONTROLE DE IRRF - DIRF	C			1.985,45	1.985,45C
297600000 CONTROLE DE PAGAMENTO			179.605,20	5.662.758,83	5.483.153,63C
297610000 = DESPESAS PAGAS POR EMPENHO	C		44.877,31	2.772.632,68	2.727.755,37C
297620000 = CONSIGNACOES PAGAS POR FONTE	C			1.985,45	1.985,45C
297630000 = CONSIGNACOES DO EXERCICIO	C			1.985,45	1.985,45C
297640000 = DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPEN	C		134.727,89	2.886.155,25	2.751.427,36C
299000000 COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	C	26.000,00C	18.000,00	12.000,00	20.000,00C
299100000 TITULOS E VALORES SOB RESPONSABIL	C	26.000,00C	12.000,00	18.000,00	20.000,00C
299120000 = CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE	C	26.000,00C	18.000,00	12.000,00	20.000,00C
300000000 DESPESA	F		2.886.155,25	134.727,89	2.751.427,36D
330000000 DESPESAS CORRENTES	F		2.886.155,25	134.727,89	2.751.427,36D
333000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	F		2.886.155,25	134.727,89	2.751.427,36D
333500000 TRANSF. A INSTIT. PRIVADAS S/FI			2.864.254,70	131.758,52	2.732.496,18D
333504300 SUBVENCOES SOCIAIS - TRANSF.INS	F		2.864.254,70	131.758,52	2.732.496,18D
333504301 = SUBV.A ENTID.PROTECAO A CRIAN	F		2.864.254,70	131.758,52	2.732.496,18D
333900000 APLICACOES DIRETAS			21.900,55	2.969,37	18.931,18D

Resoureiro do CMPDCA
Presidente do CMPDCA

333903601	OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	F	6.100,00		6.100,00D
333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	F	15.800,55	2.969,37	12.831,18D
333903901	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANU	F	15.800,55	2.969,37	12.831,18D
400000000	RECEITA	F		98.625,03	98.625,03C
410000000	RECEITAS CORRENTES	F		98.625,03	98.625,03C
413000000	RECEITA PATRIMONIAL	F		3.855,24	3.855,24C
413200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	F		3.855,24	3.855,24C
413250000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR	F		3.855,24	3.855,24C
413250200	REMUN. DE DEP. DE REC.NAO VINC	F		3.855,24	3.855,24C
413250299	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOS. DE	F		3.855,24	3.855,24C
417000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	F		3.438,10	3.438,10C
417600000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	F		3.438,10	3.438,10C
417620000	TRANSF.DE CONVENIOS DO ESTADO	F		3.438,10	3.438,10C
417629900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVEN	F		3.438,10	3.438,10C
417629902	JUIZADO DA INFANCIA E DA JUVENT	F		3.438,10	3.438,10C

Luciana A. N. Lubianco
Contadora
CRC-RJ 104678/O-3
Mat.: 24158

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 22/10/2013 AS 09:40 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: SETEMBRO
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA DATA : 22/10/2013 PAG.: 5
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO		MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	
419000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F			91.331,69
419200000	INDENIZACOES E RESTITUICOES				91.331,69
419220000	RESTITUICOES				91.331,69
419220100	RESTITUICOES DE CONVENIOS				91.331,69
419220101	RESTITUICOES DE CONVENIOS	F			91.331,69
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCI	P	24.811,30	2.789.758,73	2.764.947,43C
610000000	RESULTADO ORCAMENTARIO	P	2.200,00	2.732.146,43	2.729.946,43C
612000000	INTERFERENCIAS ATIVAS	P	2.200,00	2.732.146,43	2.729.946,43C
612100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECE	P	2.200,00	2.732.146,43	2.729.946,43C
612120000	REPASSE RECEBIDO		2.200,00	2.732.146,43	2.729.946,43C
612120100	= REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO	F	2.200,00	2.732.146,43	2.729.946,43C
620000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	P	22.611,30	57.612,30	35.001,00C
622000000	INTERFERENCIAS ATIVAS	P	22.611,30	22.611,30	
622300000	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	P	22.611,30	22.611,30	
622320000	= CORRESPONDENCIA DE DEBITOS-SA	F	22.611,30	22.611,30	
623000000	ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	P		35.001,00	35.001,00C
623100000	INCORPORACOES DE ATIVOS	P		35.001,00	35.001,00C
623120000	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS			35.001,00	35.001,00C
623120100	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE			35.001,00	35.001,00C
623120104	DOACAO	P		35.001,00	35.001,00C
RESUMO :					
ATIVO =			28.606.627,23D		
PASSIVO =			28.494.482,13C		
DESPESA =			2.751.427,36D		
RECEITA =			98.625,03C		
RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO =					
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO =			2.764.947,43C		

Luciana A. N. Lubianco
Contadora
CRC-RJ 104678/O-3
Mat.: 24158

[Assinatura]
Tesoreroiro
do CMPDCA

[Assinatura]
Presidente
do CMPDCA

Id: 1603673

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 19/11/2013 AS 09:17 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: OUTUBRO
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA DATA : 19/11/2013 PAG.: 1
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO		MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	
100000000	ATIVO		400.344,30D	32.520.836,42	3.623.619,35
110000000	ATIVO CIRCULANTE		108.532,55D	101.278,14	209.810,69D
111000000	DISPONIVEL		71.006,02D	101.278,14	172.284,16D
111100000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL		71.006,02D	101.278,14	172.284,16D
111120000	BANCOS CONTA MOVIMENTO		71.006,02D	101.278,14	172.284,16D
111129900	OUTROS BANCOS CONTA MOVIMENTO		71.006,02D	101.278,14	172.284,16D
111129901	= BANCO DO BRASIL S/A	F	71.006,02D	101.278,14	172.284,16D
112000000	CREDITOS EM CIRCULACAO		37.526,53D		37.526,53D
112200000	DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES		37.526,53D		37.526,53D
112220000	= ENTIDADES MUNICIPAIS DEVEDORA	F	37.526,53D		37.526,53D
140000000	ATIVO PERMANENTE	P	264.978,17D	35.001,00	299.979,17D
142000000	IMOBILIZADO	P	264.978,17D	35.001,00	299.979,17D
142100000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	P	264.978,17D	35.001,00	299.979,17D
142120000	BENS MOVEIS	P	264.978,17D	35.001,00	299.979,17D
142121200	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTIC	P	2.292,99D		2.292,99D
142122400	EQUIPTOS DE PROTECAO, SEG. E SO	P	2.340,00D		2.340,00D
142123300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	P	1.945,00D	965,00	2.910,00D
142123400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS	P	29.120,20D		29.120,20D
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	P	32.328,88D	15.136,00	47.464,88D
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	P	44.779,34D		44.779,34D
142124800	VEICULOS DIVERSOS	P	152.171,76D	18.900,00	171.071,76D
190000000	ATIVO COMPENSADO		26.833,58D		26.833,58D
191000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEIT	O	32.384.557,28	3.623.619,35	28.787.771,51D
191100000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA-NATURE	O	324.090,52	202.556,32	121.534,20D
191110000	= RECEITA A REALIZAR	O	222.812,38	101.278,18	121.534,20D
191140000	= RECEITA REALIZADA	O	121.534,24	101.278,18	20.256,06D
191140000	= RECEITA REALIZADA	O	101.278,14		101.278,14D
191200000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA - FONT	O	101.278,14	101.278,14	
191210000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO	O	101.278,14	101.278,14	
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FON	O	101.278,14		101.278,14D
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES	O		101.278,14	101.278,14C
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA	O	11.591.210,50		11.591.210,50D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA	O	4.015.257,56		4.015.257,56D
192110000	= DOTACAO INICIAL	O	4.015.257,56		4.015.257,56D
192400000	EXECUCAO DA DESPESA	O	7.575.952,94		7.575.952,94D
192410000	EMPENHO DA DESPESA	O	7.575.952,94		7.575.952,94D
192410100	EMPENHO POR EMISSAO	O	3.787.976,47		3.787.976,47D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO	O	3.787.976,47		3.787.976,47D
192410400	EMPENHOS POR CREDOR	O	3.787.976,47		3.787.976,47D
192410401	= VALORES COMPROMETIDOS - (CRED	O	3.787.976,47		3.787.976,47D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE	C	11.334.045,77	3.178.580,52	8.155.465,25D
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	C	8.030.515,12		8.030.515,12D
193110000	COTAS FINANCEIRAS	C	4.015.257,56		4.015.257,56D
193110100	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA	C	4.015.257,56		4.015.257,56D
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA	C	4.015.257,56		4.015.257,56D
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-OR	C	4.015.257,56		4.015.257,56D

[Assinatura]
Presidente
do CMPDCA

[Assinatura]
Tesoreroiro
do CMPDCA

Luciana A. N. Lubianco
Contadora
CRC-RJ 104678/O-3
Mat.: 24158

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 19/11/2013 AS 09:17 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: OUTUBRO
DATA : 19/11/2013 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		4.015.257,56		4.015.257,56D
193200000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		143.955,45	42.677,31	101.278,14D
193290000	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCE		143.955,45	42.677,31	101.278,14D
193290100	= DISPONIBILIDADE POR DESTINACA		143.955,45	42.677,31	101.278,14D
193300000	OBRIGACOES A PAGAR		3.159.575,20	3.135.903,21	23.671,99D
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A		3.159.575,20	3.135.903,21	23.671,99D
195000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	833,58D			833,58D
195200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	833,58D			833,58D
195210000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSC	833,58D			833,58D
195210100	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INS	833,58D			833,58D
197000000	OUTROS CONTROLES		9.123.210,49	224.482,51	8.898.727,98D
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/IN		3.003.366,38	44.877,31	2.958.489,07D
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNE		3.001.380,93	44.877,31	2.956.503,62D
197520000	CONTROLE DE IRRF DE FORNECEDORE		1.985,45		1.985,45D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		6.119.844,11	179.605,20	5.940.238,91D
197610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		3.001.175,32	44.877,31	2.956.298,01D
197620000	CONSIGNACOES PAGAS		1.985,45		1.985,45D
197630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO		1.985,45		1.985,45D
197640000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		3.114.697,89	134.727,89	2.979.970,00D
199000000	COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	26.000,00D	12.000,00	18.000,00	20.000,00D
199100000	RESPONSABILIDADES POR VAL., TIT	26.000,00D	12.000,00	18.000,00	20.000,00D
199110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	26.000,00D	12.000,00	18.000,00	20.000,00D
199110600	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCED	26.000,00D	12.000,00	18.000,00	20.000,00D
199110601	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	26.000,00D	12.000,00	18.000,00	20.000,00D
200000000	PASSIVO	400.344,30C	51.712.281,75	80.494.700,61	29.182.763,16C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	1.873,38C	3.140.079,72	3.161.560,65	23.354,31C
211000000	DEPOSITOS	1.039,80C	1.985,45	1.985,45	1.039,80C
211100000	CONSIGNACOES	1.039,80C	1.985,45	1.985,45	1.039,80C
211140000	TESOURO MUNICIPAL	1.039,80C	1.985,45	1.985,45	1.039,80C
211140100	= I.S.S. A RECOLHER	1.039,80C			1.039,80C
211140500	= I.R.R.F. - TERCEIROS PF/PJ A R		1.985,45	1.985,45	
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	833,58C	3.138.094,27	3.159.575,20	22.314,51C
212100000	OBRIGACOES A PAGAR	833,58C	3.138.094,27	3.159.575,20	22.314,51C
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADO	833,58C	3.138.094,27	3.159.575,20	22.314,51C
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXER		3.137.888,66	3.159.575,20	21.686,54C
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES		3.127.888,66	3.149.575,20	21.686,54C
212110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO E		10.000,00	10.000,00	
212110200	= FORNECEDORES E CREDORES DE EX	833,58C	205,61		627,97C
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	371.637,34C			371.637,34C
241000000	PATRIMONIO / CAPITAL	371.637,34C			371.637,34C
241100000	PATRIMONIO	120.517,97C			120.517,97C
241300000	SALDO PATRIMONIAL	251.119,37C			251.119,37C
290000000	PASSIVO COMPENSADO	26.833,58C	48.572.202,03	77.333.139,96	28.787.771,51C
291000000	PREVISAO ORCAMENTARIA DA RECEIT		121.534,32	243.068,52	121.534,20C
291100000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR NATUR		0,04	121.534,24	121.534,20C

[Assinatura]
Presidente
do CMPDCA

[Assinatura]
Reservista
do CMPDCA

[Assinatura]
Luciano A. N. Lubiano
CRC-RJ 104673/O-3
Mat.: 24158

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 19/11/2013 AS 09:17 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: OUTUBRO
DATA : 19/11/2013 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
291110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA		0,04	121.534,24	121.534,20C
291200000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR FONTE		121.534,28	121.534,28	
291210000	CONTROLE POR FONTE		121.534,28	121.534,28	
291210100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE		0,04		121.534,20C
291219900	* OUTROS CONTROLE POR FONTE DE		121.534,24	0,04	121.534,20D
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPES		19.671.229,97	31.262.440,47	11.591.210,50C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO		7.076.302,25	11.091.559,81	4.015.257,56C
292110000	= CRDITO DISPONIVEL		3.819.176,47	4.022.957,56	203.781,09C
292120000	CREDITO INDISPONIVEL/CONTINGENC		7.700,00	31.200,00	23.500,00C
292120200	= CONTENCAO DE CREDITO		7.700,00	31.200,00	23.500,00C
292130000	DOTACAO UTILIZADO		3.249.425,78	7.037.402,25	3.787.976,47C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR		3.114.697,89	3.922.704,36	808.006,47C
292130200	= DOTACAO LIQUIDADA		134.727,89	3.114.697,89	2.979.970,00C
292400000	EXECUCAO DA DESPESA		12.594.927,72	20.170.880,66	7.575.952,94C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO		12.594.927,72	20.170.880,66	7.575.952,94C
292410100	EMPENHO POR EMISSAO		6.297.463,86	10.085.440,33	3.787.976,47C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		3.114.697,89	3.922.704,36	808.006,47C
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-P		3.137.888,66	3.159.575,20	21.686,54C
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-P		44.877,31	3.003.160,77	2.958.283,46C
292410400	EMPENHOS POR CREDORES		6.297.463,86	10.085.440,33	3.787.976,47C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR		3.114.697,89	3.922.704,36	808.006,47C
292410402	= VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-PO		3.137.888,66	3.159.575,20	21.686,54C
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR		44.877,31	3.003.160,77	2.958.283,46C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE		28.536.749,62	36.692.214,87	8.155.465,25C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		25.355.978,04	33.386.493,16	8.030.515,12C
293110000	COTAS FINANCEIRAS		7.076.302,25	11.091.559,81	4.015.257,56C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		7.076.302,25	11.091.559,81	4.015.257,56C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR		31.200,00	4.022.957,56	3.991.757,56C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A		3.787.976,47		3.787.976,47D
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA		3.114.697,89	3.922.704,36	808.006,47C
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECU		134.727,89	3.114.697,89	2.979.970,00C
293110109	= COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL		7.700,00	31.200,00	23.500,00C
293120000	COTA ORCAMENTARIA		18.279.675,79	22.294.933,35	4.015.257,56C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		4.112.745,23	4.298.671,32	185.926,09C
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EM		4.073.790,23	4.081.545,23	7.755,00C
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO		3.787.976,47	3.798.076,47	10.100,00C
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		3.114.697,89	3.922.704,36	808.006,47C
293120600	= COTA LIQUIDADA A PAGAR		3.137.888,66	3.159.575,20	21.686,54C
293120700	= COTA PAGA		44.877,31	3.003.160,77	2.958.283,46C
293120900	= COTA INDISPONIVEL		7.700,00	31.200,00	23.500,00C
293200000	CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA		42.677,31	143.955,45	101.278,14C
293300000	OBRIGACOES A PAGAR		3.138.094,27	3.161.766,26	23.671,99C
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO		3.137.888,66	3.161.560,65	23.671,99C
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCIC		3.137.888,66	3.159.575,20	21.686,54C
293310200	= CONSIGNACOES			1.985,45	1.985,45C

[Assinatura]
Presidente
do CMPDCA

[Assinatura]
Reservista
do CMPDCA

[Assinatura]
Luciano A. N. Lubiano
CRC-RJ 104673/O-3
Mat.: 24158

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 19/11/2013 AS 09:17 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: OUTUBRO
DATA : 19/11/2013 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
293320000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE -		205,61	205,61	
293320100	= RESTOS A PAGAR - EXERCICIO AN		205,61		205,61D
293320900	* = CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES			205,61	205,61C
295000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR (NOTA	833,58C	205,61	205,61	833,58C
295200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	833,58C	205,61	205,61	833,58C
295210000	EXECUCAO RP PROCESSADOS	833,58C	205,61	205,61	833,58C
295210100	RP PROCESSADOS A PAGAR	833,58C	205,61		627,97C
295210101	= RP PROCESSADOS A PAGAR - NE	833,58C	205,61		627,97C
295210200	RP PROCESSADOS PAGO			205,61	205,61C
295210201	= RP PROCESSADOS PAGO - NE			205,61	205,61C
297000000	OUTROS CONTROLES		224.482,51	9.123.210,49	8.898.727,98C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF		44.877,31	3.003.366,38	2.958.489,07C
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO		44.877,31	3.001.380,93	2.956.503,62C

[Assinatura]
Presidente
do CMPDCA

297600000 = CONTROLE DE LKKE - LIKE	C		1.985,45	1.985,45	1.985,45
297600000 CONTROLE DE PAGAMENTO		179.605,20	6.119.844,11	5.940.238,91C	
297610000 = DESPESAS PAGAS POR EMPENHO	C	44.877,31	3.001.175,32	2.956.298,01C	
297620000 = CONSIGNACOES PAGAS POR FONTE	C		1.985,45	1.985,45C	
297630000 = CONSIGNACOES DO EXERCICIO	C		1.985,45	1.985,45C	
297640000 = DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPEN	C	134.727,89	3.114.697,89	2.979.970,00C	
299000000 COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	C	26.000,00C	18.000,00	20.000,00C	
299100000 TITULOS E VALORES SOB RESPONSABIL	C	26.000,00C	18.000,00	20.000,00C	
299120000 = CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE	C	26.000,00C	18.000,00	20.000,00C	
300000000 DESPESA	F		3.114.697,89	2.979.970,00D	
330000000 DESPESAS CORRENTES	F		3.114.697,89	2.979.970,00D	
333000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	F		3.114.697,89	2.979.970,00D	
333500000 TRANSF. A INSTIT. PRIVADAS S/FI	F		3.092.282,44	2.960.523,92D	
333504300 SUBVENCOES SOCIAIS - TRANSF.INS	F		3.092.282,44	2.960.523,92D	
333504301 = SUBV.A ENTID.PROTECAO A CRIAN	F		3.092.282,44	2.960.523,92D	
333900000 APLICACOES DIRETAS	F		22.415,45	19.446,08D	
333903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -	F		6.100,00	6.100,00D	
333903601 OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	F		6.100,00	6.100,00D	
333903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	F		16.315,45	13.346,08D	
333903901 ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANU	F		16.315,45	13.346,08D	
400000000 RECEITA	F		101.278,14	101.278,14C	
410000000 RECEITAS CORRENTES	F		101.278,14	101.278,14C	
413000000 RECEITA PATRIMONIAL	F		4.313,55	4.313,55C	
413200000 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	F		4.313,55	4.313,55C	
413250000 REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR	F		4.313,55	4.313,55C	
413250200 REMUN. DE DEP. DE REC.NAO VINCU	F		4.313,55	4.313,55C	
413250299 REMUNERACAO DE OUTROS DEPOS. DE	F		4.313,55	4.313,55C	
417000000 TRANSFERENCIAS CORRENTES	F		3.547,10	3.547,10C	
417600000 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	F		3.547,10	3.547,10C	
417620000 TRANSF.DE CONVENIOS DO ESTADO	F		3.547,10	3.547,10C	
417629900 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVEN	F		3.547,10	3.547,10C	
417629902 JUIZADO DA INFANCIA E DA JUVENT	F		3.547,10	3.547,10C	

Resolvente
do CMPDCA

Luciana A. N. Lubianco
Contadora
CRC-RJ 104678/O-3
Mat.: 24158

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 19/11/2013 AS 09:17 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: OUTUBRO
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA DATA : 19/11/2013 PAG.: 5
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
419000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			93.417,49	93.417,49C
419200000	INDENIZACOES E RESTITUICOES			93.417,49	93.417,49C
419220000	RESTITUICOES			93.417,49	93.417,49C
419220100	RESTITUICOES DE CONVENIOS			93.417,49	93.417,49C
419220101	RESTITUICOES DE CONVENIOS			93.417,49	93.417,49C
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCI		24.811,30	3.018.301,37	2.993.490,07C
610000000	RESULTADO ORCAMENTARIO		2.200,00	2.960.689,07	2.958.489,07C
612000000	INTERFERENCIAS ATIVAS		2.200,00	2.960.689,07	2.958.489,07C
612100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECE		2.200,00	2.960.689,07	2.958.489,07C
612120000	REPASSE RECEBIDO		2.200,00	2.960.689,07	2.958.489,07C
612120100	= REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO		2.200,00	2.960.689,07	2.958.489,07C
620000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		22.611,30	57.612,30	35.001,00C
622000000	INTERFERENCIAS ATIVAS		22.611,30	22.611,30	
622300000	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		22.611,30	22.611,30	
622320000	= CORRESPONDENCIA DE DEBITOS-SA		22.611,30	22.611,30	
623000000	ACRESCIMOS PATRIMONIAIS			35.001,00	35.001,00C
623100000	INCORPORACOES DE ATIVOS			35.001,00	35.001,00C
623120000	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS			35.001,00	35.001,00C
623120100	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE			35.001,00	35.001,00C
623120104	DOACAO			35.001,00	35.001,00C

Resolvente
do CMPDCA

RESUMO :
ATIVO = 29.297.561,37D
PASSIVO = 29.182.763,16C
DESPESA = 2.979.970,00D
RECEITA = 101.278,14C
RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO =
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO = 2.993.490,07C

Luciana A. N. Lubianco
Contadora
CRC-RJ 104678/O-3
Mat.: 24158

Resolvente
do CMPDCA

Id: 1603679

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 065/2013

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 065/2013, processo nº 2013.103.000459-6-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de solução multimídia, assessoria técnica pedagógica e manutenção dos equipamentos para atender a rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Campos dos Goytacazes, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa EDUCATECA SOLUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.519.316/0001-36, vencedora do registro do lote único do Pregão epígrafado.

PUBLIQUE-SE.

Em 04 de dezembro de 2013.

Marinéa Abude de Cerqueira Martins

= Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte =

Id: 1603882

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME Nº. 05 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

INDEFERE A PEDIDO O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO "SONHO ENCANTADO EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA-ME": PROCESSO R0009/2010, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas inscritas nos Artigos 25, 26, 28 e 29 da Deliberação CME nº. 04 de 24 de abril de 2008, considerando

Parecer Conclusivo da Comissão Verificadora emitido em 10 de julho de 2013,

Parecer CME/CEI nº. 05 de 02 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir a pedido, o funcionamento da Educação Infantil no Sonho Encantado Educação Infantil Ltda-Me, com sede na

Rua Dr. Lacerda Sobrinho, nº 194, Centro, município de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º. Fica indeferida a Autorização de Funcionamento da etapa referente à Educação Infantil desta Instituição Privada de Ensino, por não atender as normas estabelecidas pela legislação vigente.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 27 de Novembro de 2013.

Marinéa Abude de Cerqueira Martins
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Id: 1602244

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CME Nº. 06 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

INDEFERE O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO CENTRO EDUCACIONAL TOLEDO GANDRA: PROCESSO R00019/2009, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas inscritas nos Artigos 25, 26, 28 e 29 da Deliberação CME nº. 04 de 24 de abril de 2008, considerando

Parecer Conclusivo da Comissão Verificadora emitido em 24 de junho de 2013.

Parecer CME/CEI nº. 06 de 02 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir o funcionamento da Educação Infantil na Escola Infantil "Centro Educacional Toledo Gandra", com sede na Av. Professor Henrique Guitton, nº 87, Penha, no município de Campos dos Goytacazes-RJ.

Art. 2º. Fica indeferida a Autorização de Funcionamento da etapa referente à Educação Infantil desta Instituição Privada de Ensino, por não atender as normas estabelecidas pela legislação vigente.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 27 de novembro de 2013.

Marinéa Abude de Cerqueira Martins
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Id: 1602245

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial - SRP nº 022/13, processo nº 2013.019.000764-6-PR, e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto, a saber, registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de transporte terrestre (carro executivo, tipo sedan e carro utilitário esportivo SUV, incluindo condutor), para atender à Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, à licitante vencedora, do pregão em tela: LOC SERVICE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 11.082.499/0001-40), no lote 01.

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 11 de novembro de 2013.

Patrícia Cordeiro Alves

=Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima=

Id: 1603884

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ATO DO PRESIDENTE

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, Zacarias Albuquerque Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os membros do conselho para reunião extraordinária a ser realizada no dia 11 de dezembro, às 18 horas, no auditório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com a seguinte pauta: 1- Procedimentos de realização de Audiência Pública do EIV/RIV no Conselho Municipal de Meio Ambiente; 2- Assuntos Gerais;

Campos dos Goytacazes, 06 de dezembro de 2013.

Zacarias Albuquerque Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Id: 1603776

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

R E S O L V E:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 053/2013 à empresa FPR INDÚSTRIA DE CERÂMICA LTDA, empresa inscrita no CNPJ Nº 01.646.286/0001-40, estabelecida na RODOVIA SERGIO VIANA BARROSO S/Nº - KM 01 - 1º DISTRITO, neste Município, para extrair "ARGILA" no imóvel rural denominado "POÇO GORDO", neste Município, numa área de "4,70" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69, Latitude -21º13'51"990 e Longitude -41º13'51"990, de propriedade de COMPANHIA AÇUCAREIRA USINA BARCELOS, pelo prazo de 02 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 16 de Outubro de 2013.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

R E S O L V E:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 054/2013 à empresa A A XAVIER DA SILVA CERÂMICA, empresa inscrita no CNPJ Nº 28.902.385/0001-00, estabelecida na ESTRADA DE SABONETE, S/Nº - CAZUMBÁ - 5º DISTRITO, no Município de São João da Barra, para extrair "ARGILA" no imóvel rural denominado "BARRINHA", neste Município, numa área de "14,22" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69, Latitude -21º55'41"733 e Longitude -41º07'12"893, de propriedade de A A XAVIER DA SILVA CERÂMICA, pelo prazo de 03 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 13 de Novembro de 2013.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

R E S O L V E:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 055/2013 à empresa MARTINS E CRESPO INDÚSTRIA DE CERÂMICA, empresa inscrita no CNPJ Nº 07.309.047/0001-80, estabelecida na ESTRADA DO AÇÚCAR, S/Nº - KM 26 - 4º DISTRITO, neste Município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado "LAGOA RASA" na localidade de "Mussurepe" 4º Distrito, neste Município, numa área de "2,94" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69, Latitude -21º54'26"519 e Longitude -41º12'27"639, de propriedade de MARTINS E CRESPO INDÚSTRIA DE CERÂMICA LTDA, pelo prazo de 02 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 21 de Outubro de 2013.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

R E S O L V E:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 057/2013 à empresa A.A. XAVIER DA SILVA CERÂMICA LTDA, empresa inscrita no CNPJ Nº 28.902.385/0001-00, estabelecida na LOCALIDADE DE CAZUMBÁ, S/Nº - CAZUMBÁ - 5º DISTRITO, neste Município para extrair "ARGILA" no imóvel rural denominado "RIO DO COLÉGIO", na localidade de "São Bento" - 5º Distrito, neste Município, numa área de "7,35" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69, Latitude -21º54'05"471 e Longitude -41º07'45"914, de propriedade de AMARO ALUIZIO XAVIER DA SILVA, pelo prazo de 03 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 31 de Outubro de 2013.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

R E S O L V E:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 059/20132 para CEREJEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS MINERAIS E CONSTRUÇÕES LTDA, empresa inscrita no CNPJ Nº 07.412.123/0001-89, estabelecida na ESTRADA DORES DE MACABÚ, S/Nº - GURIRI - 11º DISTRITO, neste Município, para extrair "SAIBRO" no imóvel rural denominado "FAZENDA GURIRI", na localidade de "Dores de Macabú", 11º Distrito, neste Município, numa área de "48,59" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69, Latitude -21º56'24"343 e Longitude -41º29'58"990, de propriedade de JOSÉ RONALDO PEREIRA PAES, e esposa, pelo prazo de 05 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 05 de Novembro de 2013.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

R E S O L V E:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 061/2013 para INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CERÂMICA SÃO SEBASTIÃO DE CAMPOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ Nº 39.227.194/0001-06, estabelecida na ESTRADA DA AREIA, S/Nº - SÃO SEBASTIÃO - 4º DISTRITO, neste Município, para extrair "ARGILA" no imóvel rural denominado "POÇO GORDO", na localidade de "São Sebastião", 4º Distrito, neste Município, numa área de "6,11" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69, Latitude -21º49'16"831 e Longitude -41º13'41"713, de propriedade de COMPANHIA AÇUCAREIRA USINA BARCELOS, pelo prazo de 03 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 11 de Novembro de 2013.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

R E S O L V E:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 062/2013 para AC CERÂMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, empresa inscrita no CNPJ Nº 39.225.529/0001-49, estabelecida na RUA TENENTE CORONEL CARDOSO, Nº 360 - CENTRO - 1º DISTRITO, neste Município, para extrair "ARGILA" no imóvel rural denominado "MANGUEIRA", na localidade de "Ponta Grossa", 17º Distrito, neste Município, numa área de "4,20" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69, Latitude -21º54'02"458 e Longitude -41º19'04"852, de propriedade de FÁBIO SIQUEIRA MANHÃES e esposa, pelo prazo de 02 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 18 de Novembro de 2013.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

R E S O L V E:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 064/2013 à empresa CERÂMICA PESSANHA E GONÇALVES LTDA, empresa inscrita no CNPJ Nº 10.335.125/0001-26, estabelecida na AVENIDA FRANCISCO GOMES DE FREITAS, Nº 489 - PONTO DO CARMO - GOYTACAZES, neste Município para extrair "ARGILA" no imóvel rural denominado "PANDEIRO", na localidade de "Tócos", 17º Distrito, neste Município, numa área de "3,63" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69, Latitude -21º52'57"486 e Longitude -41º19'23"282, de propriedade de ROCFELLER VIANA BARCELOS, pelo prazo de 02 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 27 de Novembro de 2013.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Id: 1603787

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

I. Mobília	0000039872	0000001916	0000122329	0000033239	0000050237	0000095030
0000038000	0000065980	0000027887	0000056228	0000066787	0000140682	0000014762
0000033295	0000026944	0000027345	0000103537	0000041609	0000012526	0000046903
0000500369	0000001085	0000158118	0000037290	0000032763	0000017078	0000025324
0000045871	0000027338	0000045342	0000027834	0000002741	0000062676	0000043720
0000050160	0000050558	0000151275	0000011395	0000038588	0000082156	0000083588
0000046738	0000091252	0000005858	0000001194	0000082496	0000033892	0000025007
0000020867	0000041646	0000004162	0000120478	0000088197	0000127882	0000039574
0000020638	0000085895	0000021521	0000001841	0000023563	0000000659	0000015516
0000111937	0000020325	0000024940	0000020789	0000108413	0000093953	0000086361
0000049086	0000011651	0000075655	0000008513	0000000301	0000048307	0000024394
0000071692	0000035342	0000098305	0000074997	0000040080	0000053462	0000035351
0000011426	0000074677	0000049926	0000050920	0000031571	0000013838	0000102309
0000042740	0000021959	0000084845	0000066188	0000041657	0000085917	0000027999
0000006653	0000014598	0000054195	0000002525	0000066619	0000010388	0000033896
0000068405	0000067155	0000032085	0000045355	0000047052	0000092989	0000006015

0000033477	0000049773	0000023008	0000029774	0000006476	0000023759	0000131811
0000011442	0000033047	0000002026	0000005649	0000017447	0000138563	0000032200
0000051711	0000004000	0000160789	0000042011	0000022942	0000031025	0000035179
0000023554	0000003458	0000001720	0000066987	0000019193	0000005798	0000005846
0000020181	0000098344	0000032504	0000086261	0000005187	0000062583	0000126422
0000033479	0000031717	0000035354	0000069710	0000018409	0000041357	0000060022
0000066222	0000067466	0000055786	0000020755	0000019150	0000008533	0000086680
0000018897	0000044836	0000026277	0000057034	0000153896	0000174202	0000011897
0000122227	0000032485	0000024820	0000028584	0000111521	0000092123	0000035553
0000005638	0000046889	0000055681	0000061073	0000147783	0000038647	0000013234
0000066569	0000064117	0000057053	0000035507	0000021308	0000052922	0000046294
0000081990	0000017602	0000082856	0000007840	0000031442	0000045948	0000031820
0000097756	0000125437	0000042420	0000031082	0000025628	0000026657	0000038222
0000039643	0000037292	0000015416	0000010428	0000096827	0000034278	0000013193
0000048685	0000148070	0000012525	0000024089	0000049320	0000023946	0000045668
0000015240	0000019301	0000045534	0000040585	0000051454	0000045530	0000096816
0000017192	0000085776	0000032801	0000067472	0000019949	0000036691	0000006764
0000106771	0000084800	0000035173	0000092296	0000067117	0000021380	0000024607
0000007010	0000005272	0000035140	0000019232	0000164185	0000004798	0000066284
0000103170	0000005676	0000013201	0000040980	0000053654	0000004683	0000110828
0000097067	0000002139	0000020044	0000029735	0000002253	0000039090	0000050099
0000032208	0000069688	0000016715	0000038622	0000023118	0000037021	0000039733
0000045737	0000066379	0000003892	0000014903	0000039967	0000038948	0000038961
0000128867	0000005705	0000048485	0000032317	0000037349	0000036058	0000020200
0000160015	0000067349	0000061024	0000049223	0000032457	0000080824	0000013333
0000020726	0000092023	0000123154	0000010257	0000066404	0000011532	0000022079
0000066471	0000039583	0000051056	0000007683	0000057977	0000009741	0000050841
0000092864	0000027323	0000045187	0000096665	0000082174	0000000034	0000021664
0000033759	0000060279	0000088938	0000059292	0000098408	0000075187	0000032487
0000010993	0000029984	0000058338	0000097924	0000098320	0000032508	0000029430
0000165819	0000004632	0000027833	0000032571	0000011572	0000001810	0000042675
0000073958	0000045579	0000025580	0000030435	0000068337	0000042857	0000042342
0000036914	0000025052	0000003236	0000047138	0000017630	0000045411	0000130907
0000014670	0000034360	0000049837	0000014842	0000027298	0000008892	0000030228
0000065576	0000044822	0000034750	0000040695	0000040271	0000087889	0000139789
0000024947	0000017888	0000004173	0000022766	0000045088	0000006865	0000021044
0000040173	0000000459	0000039779	0000003382	0000000870	0000033885	0000075709
0000097841	0000059419	0000085080	0000086591	0000043157	0000026633	0000055930
0000119867	0000098404	0000123578	0000034168	0000031330	0000066371	0000025038
0000024038	0000152275	0000011908	0000032518	0000041891	0000062092	0000012649
0000046316	0000011583	0000029731	0000003233	0000045730	0000024865	0000004751
0000045866	0000154511	0000004029	0000129150	0000002213	0000050655	0000028813
0000030238	0000008738	0000039954	0000061968	0000096421	0000145408	0000044012
0000007003	0000020791	0000049724	0000150383	0000048488	0000012858	0000027394
0000057361	0000014554	0000050924	0000001220	0000006744	0000010353	0000021644
0000035458	0000032440	0000045641	0000026920	0000092112	0000007674	0000041503
0000029251	0000070947	0000017366	0000068332	0000035092	0000043001	0000029573
0000025280	0000039702	0000005055	0000008502	0000091282	0000045439	0000026499
0000005956	0000000358	0000033850	0000028520	0000036289	0000087733	0000015784
0000026637	0000059652	0000039746	0000033489	0000065627	0000162025	0000012669
0000046501	0000004511	0000006953	0000002355	0000057326	0000033788	0000075250
0000142559	0000010213	0000011907	0000072020	0000015883	0000002386	0000066106
0000035339	0000036240	0000047852	0000045855	0000044296	0000034093	0000032422
0000081935	0000031502	0000081213	0000014997	0000026724	0000015889	0000097650
0000060443	0000091312	0000151270	0000069356	0000147104	0000004243	0000020494
0000048408	0000025694	0000006606	0000013155			

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições mobiliárias listadas, cientes que existem notas a serem declaradas em seu livro fiscal de TOMADOR na ferramenta GISSONLINE.

Favor acessar a página da Prefeitura WWW.campos.rj.gov.br link "ISS ELETRÔNICO" e regularizar-se conforme Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011 c/c Artigo 68 (Lei Complementar nº 123

de 2006, artigo 26 § 5º) e parágrafo único do artigo 16 do Decreto 299/09 que disciplinam o cumprimento das obrigações principais e acessórias.

I. Mobiliarias	102562	60096	70031	52044	101804	58329
54246	100749	55031	61520	47199	70567	34776
107544	101428	34833	102301	105526	70495	70030
83084	109908	70617	65594	100981	102283	100170
101808	60597	105954	105159	103461	100317	69035
53235	719093708	78640677	49877	56061	63854	52532
109153	68569	5869	100522	42414	84318	53606
59361	58186	110854	66171	55913	60346	102294
101574	110976	107034	106715	103108	107947	59852
65233	53076	46927	62332	83705	57492	109625
108594	51868	104864	36127	104167	49505	58303
109121	83163	100369	67396	104419	65399	62256
65163	67772	66590	44531	102537	66054	69934
63124	53080	58810	49147	55602	20460	106914
64014	101872	106220	16156	83249	104734	102092
55767	53120	65203	61169	106125	100939	60458
46587	109555	107459	83933	83730	56599	70521
56178	102359	82144	100774	54285	51156	19348
84139	64033	69626	54825	68132	33976	70187
16817	70338	103456	69895	40843	102982	881237744
703967797	82716	60406	59273	34837	102192	104177
83239	52202	103772	110642	66819	106117	65071
14221	56522	83149	100365	106434	103043	57853
61189	69602	66975	59531	84495	110649	101669
59441	100100	42619	64049	64460	58146	107073
69782	67343	62999	106922	67503	82470	101903
84881	84200	62424	109734	50082	61231	60887
106463	83252	101122	107819	104610	69935	901824
62768	61795	101706	102805	68971	63471	53537
101166	3081	108297	15290	108837	101266	58832
84877	68827	103004	70930	55772	61736	64286
64663	29692	104242	62440	100659	38514	107966
101203	104756	4011	59568	70111	101384	59937
100480	61197	67002	58151	57407	68436	103491
100097	64849	106767	64543	62754	58913	104171
50269	51596	59022	63914	100088	85324	66807
902022	27900	61709	62633	106644	50594	63815
70453	107451	107717	67854	105449	51048	69565
67318	66379	6316	68194	84742	104246	42927
56672	102523	68960	102921	100977	109331	104392
106943	51236	104681	61367	61951	102609	82630
66119	59688	51460	109514	69114	900164	65155
54955	102642	65060	61495	64801	49451	105140
68187	57925	84092	101963	69202	67961	53612
106084	68226	101764	107217	56570	100281	70294
68044	70103	65186	67468	61602	70817	49865
64486	64256	36333	57297	68640	57047	100501
46077	83932	59269	3365	24283	58809	56620
101439	296	109971	64313	103661	63530	68720
69886	109312	69075	28351	65326	108218	53633
59687	51580	104282	58843	58260	45361	34002
64685	63476	83136	108630	56557	59254	63940
100842	102430	26075	9001064	49544	62935	63297
106065	70298	45790	58519	60909	58264	60171
62464	61056	103914	101224	100238	52881	57231
66238	102764	35890	103410	60673	65148	47588
63033	83951	67054	50808	50169	57425	5647
49237	69458	100742	60167	70548	106834	59809
900885	102938	59601	844	100763	64490	63363
84447	108569	58918	105337	70052	61373	49036
106192	102382	43345	105836	105818	68548	722562730
100192	3821	14755	67599	17835	53566	84043
70301	58638	108857	2905	103711	82528	100406
82830	104740	107030	60898	57608	49633	66707
66986	101565	41953	103199	70400	105911	102689
83917	65944	100144	54048	100514	84702	83190
59377	102966	64511	56005	2075	58337	61931
70630	83148	60712	84906	68407	43375	64979
105730	84357	57521	68632	110663	108040	100101
28295	101524	20755	105431	67528	107286	83866
101294	62831	110655	109444	102583	83171	69505
106447	102638	100194	61446			

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

COMUNICADO

Senhor Contribuinte exija a sua nota fiscal.

- Uma campanha da Secretaria Municipal de Fazenda -

Walter Jobe
Secretário de Fazenda

Id: 1600641

**Secretaria Municipal de
Administração e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS**

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO

Processo nº 2009.005.000631-4-PR
Pregão Presencial nº 128/2009
Contrato nº 006/2010
Empresa Contratada: PERSONAL SERVICE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 00.277.106/0001-37
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, contratação de empresa para prestação de serviços de apoio operacional incluindo alocações de funções de apoio administrativo para assessoramento de diversos órgãos da administração Pública Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes, com reflexo financeiro.
Prazo aditivo: 30 (trinta) dias.
Valor: R\$ 2.494.038,60 (dois milhões quatrocentos e noventa e quatro mil e trinta e oito reais e sessenta centavos)

Campos dos Goytacazes, 07 de dezembro de 2013.

Id: 1603794

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS**

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO

Processo nº 2009.005.000631-4-PR
Pregão Presencial nº 128/2009
Contrato nº 005/2010
Empresa Contratada: CNS NACIONAL SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 33.285.255/0001-05
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, pela contratação de empresa para prestação de serviços de apoio operacional incluindo alocações de funções de apoio administrativo para assessoramento de diversos órgãos da administração Pública Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes, com reflexo financeiro.
Prazo aditivo: 30 (trinta) dias.
Valor: R\$ 1.476.516,64 (um milhão quatrocentos e setenta e seis mil quinhentos e dezesseis reais e sessenta centavos)

Campos dos Goytacazes, 07 de dezembro de 2013.

Id: 1603795

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS**

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO

Processo nº 2009.005.000631-4-PR
Pregão Presencial nº 128/2009
Contrato nº 007/2010
Empresa Contratada: HOPE CONSULTORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA

CNPJ: 31.880.164/0001-84

Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, prestação de serviços de apoio operacional incluindo alocações de funções de apoio administrativo para assessoramento de diversos órgãos da administração Pública Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes, com reflexo financeiro.

Prazo aditivo: 30 (trinta) dias.

Valor: R\$ 1.265.968,29 (hum milhão duzentos e sessenta e cinco mil novecentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos)

Campos dos Goytacazes, 07 de dezembro de 2013.

Id: 1603796

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 020/2013

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 020/2013 tipo MENOR PREÇO, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, de acordo com as disposições e demais elementos que integram o Edital, devendo os interessados apresentar os Envelopes "A" DOCUMENTAÇÃO e "B" PROPOSTA DE PREÇO, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - RJ, conforme abaixo discriminado:

1 - Objeto: Obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Maria Lúcia - Avenida 24 de Outubro - Turf Club - Campos dos Goytacazes/RJ.

2 - Valor Estimado das Obras:
R\$ 1.944.002,74 (um milhão, novecentos e quarenta e quatro mil e dois reais e setenta e quatro centavos).

3 - Data e horário para a entrega dos documentos e propostas:
14 de Janeiro de 2014 às 10h (Dez horas).

4 - Aquisição do Edital:

O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG, localizado na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº. 47 - Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, telefone nº. (22) 2733-6991, das 09 às 12h30min e das 14 às 17h, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entrega de 03 (três) resmas de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 06 de dezembro de 2013.

Comissão Permanente de Licitações

Id: 1603881

**Secretaria Municipal de
Família e Assistência Social**

Edital de Convocação

O Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais:

CONVOCA os Senhores Conselheiros para a Reunião que será realizada no dia 09 de dezembro de 2013 às 14h, no Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, localizado à Travessa Santo Elias, s/nº., com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S.A.N os seguintes assuntos em pauta:

Eleição e Planejamento para 2014.

David Barbosa do Nascimento

Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio

Secretário Municipal de Família e Assistência Social

Id: 1601563

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

AVISO DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA

O Presidente da Comissão Especial de Seleção, designada pela Portaria 'P' FME Nº 07, de 12 de setembro de 2013, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 18 da Lei Nº 8.405/2013 e no Artigo 19 do Decreto Nº 276/2013, torna público e comunica aos interessados que fará realizar uma **Convocação Pública CP Nº 001/2013**, para Organizações Sociais devidamente qualificadas nos termos da Lei, conforme discriminado abaixo:

- a) Objeto: Gestão esportiva e administrativa das Vilas Olímpicas do Bairro Parque Guarus e do Bairro Santa Rosa.
- b) Data Limite para manifestação de interesse: 17 de dezembro de 2013.
- c) Metas:

Objetivo	Indicador	Fórmula	Fonte	Meta
Aferir trimestralmente a ocupação das vagas nas modalidades esportivas ofertadas pelas Vilas Olímpicas	Número de atendimentos (usuários) nas Vilas Olímpicas por mês	Número de presentes nas aulas e atividades de iniciação esportiva, esportivas e desportivas das Vilas Olímpicas com frequência superior a 75%, no mês	Organização Social (fichas de presença de alunos das Vilas Olímpicas nas atividades esportivas)	1º ao 4º trimestre: 1.200 usuários atendidos por mês 5º a 8º trimestre: 1.500 usuários atendidos por mês
Aferir trimestralmente a articulação entre OS e Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino	Percentual de Escolas da Rede Municipal de Ensino visitadas, situadas no entorno das Vilas Olímpicas	(Nº de Escolas visitadas) / (Nº de Escolas mapeadas no entorno das Vilas Olímpicas)	Organização Social (Comprovante de Visita assinado por Diretor ou Representante da Escola)	Visitar trimestralmente 100% das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, mapeadas no entorno das Vilas Olímpicas
Aferir trimestralmente a qualidade dos serviços prestados nas Vilas Olímpicas a partir do Contrato de Gestão	Grau de satisfação dos alunos (ou matriculados ativos) em relação ao serviço oferecido nas Vilas Olímpicas	[Nº de alunos (ou matriculados ativos) Satisfeitos ou Muito Satisfeitos] / [Nº Total de alunos (ou matriculados ativos) entrevistados1]	FUNDAÇÃO MUNICIPAL ESPORTES (Pesquisa Satisfação Usuário)	1º ano: média de 80% dos alunos entrevistados "satisfeitos" ou "muito satisfeitos" 2º ano: média de 85% dos alunos entrevistados "satisfeitos" ou "muito satisfeitos"
Aferir trimestralmente a percepção da melhoria da gestão por parte dos funcionários	Nível de satisfação dos funcionários em relação à gestão da OS	[Nº de funcionários (professores, administrativo, etc) satisfeitos ou muito satisfeitos com a gestão] / [Nº de funcionários total]	FUNDAÇÃO MUNICIPAL ESPORTES (Pesquisa Satisfação Funcionário2)	1º ano: média de 70% dos funcionários entrevistados "satisfeitos" ou "muito satisfeitos" 2º ano: média de 80% dos funcionários entrevistados "satisfeitos" ou "muito satisfeitos"

d) Estimativa (valor máximo): R\$ 12.068.330,40 (doze milhões, sessenta e oito mil, trezentos e trinta reais, quarenta centavos), para um prazo de 24 (vinte e quatro) meses, para as Vilas Olímpicas do Bairro Parque Guarus e do Bairro Santa Rosa.

- e) Critérios de Seleção: Melhor Técnica e Preço, conforme Edital.
- f) Prazo, Local e Forma de Apresentação: os Planos de Trabalho das Organizações Sociais deverão ser apresentados na forma estabelecida no Edital às 10:00h do dia 03 de janeiro de 2014, na sede da Fundação Municipal de Esportes, localizada na Rua Goytacazes, Nº 499 - Campos dos Goytacazes, RJ.
- g) Designação da Comissão de Seleção: Portaria 'P' FME Nº 07, de 12 de setembro de 2013.
- h) Minuta do Contrato de Gestão: ver Anexo I do Edital.

O Edital poderá ser adquirido na sede da Fundação Municipal de Esportes, localizada na Rua Goytacazes, Nº 499 - Campos dos Goytacazes, RJ, telefone (22) 2731-6847, no horário de 10:00h a 16:00h, de 2ª a 6ª feira, exceto Feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da Organização Social e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 (quinhentas) folhas.

André Felipe Falbo Ferreira
Presidente da Fundação Municipal de Esportes

Id: 1603864

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

A Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, inscrita no CNPJ sob o nº 29.898.145/0001-33 com sede na Praça da Bandeira, s/nº - Centro - Campos dos Goytacazes. - RJ, torna público, conforme Art. 15, inciso V, §3º da Lei Federal nº 8.666/93, os preços do Pregão Presencial de nº 022/2013, para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de transporte terrestre (carro executivo, tipo sedan e carro utilitário esportivo SUV, incluindo condutor), para atender à Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, pelo Sistema de Registro de Preços, com Registro de Ata com validade de 06 (seis) meses, discriminados abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS - PREGÃO 022/2013					
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO EM ALGARISMOS (R\$)	EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO
01	Serviços de Transporte Terrestre (carro executivo sedan e carro utilitário suv), incluindo condutor, conforme especificação abaixo: 1- POR QUILOMETRAGEM:	KM	155.000	1,68 (um real e sessenta e oito centavos)	LOC SERVICE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (inscrita no CNPJ-MF sob nº 11.082.499/0001-40)
	Serviços de Transporte Terrestre (carro executivo sedan e carro utilitário suv), incluindo condutor, conforme especificação abaixo: 1- POR DIÁRIA:	DIÁRIA	215	20,00 (vinte reais)	

Campos dos Goytacazes, 11 de novembro de 2013.

Patrícia Cordeiro Alves
=Presidente da FCJOL=

Id: 1603886

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013**

A Pregoeira da FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 024/2013, conforme discriminado abaixo:
Objeto: Contratação de serviço de Hospedagem (com café da manhã) e Refeição (almoço e/ou jantar) para atender aos funcionários da FCJOL que prestarão serviços durante os eventos programados por esta Fundação Cultural na praia do Farol de São Thomé, incluindo as programações de todo o verão da Família nesta localidade, pelo período de 120 (cento e vinte) dias.
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 19 de dezembro de 2013 às 10h (dez horas).
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01(uma) resma de papel A-4.
Campos dos Goytacazes, 06 de dezembro de 2013.

Roberta Ramos Robaina Zainotte
Pregoeira da FCJOL

Id: 1603885

CÂMARA MUNICIPAL

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 808 DE
05 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Mantém o Veto Total ao Projeto de Lei nº 8.454.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica mantido o Veto Total ao Projeto de Lei nº 8.454.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 05 de dezembro de 2013.

EDSON BATISTA
- Presidente -

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 809 DE
05 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Mantém o Veto Total ao Projeto de Lei nº 8.455.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica mantido o Veto Total ao Projeto de Lei nº 8.455.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 05 de dezembro de 2013.

EDSON BATISTA
- Presidente -

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 810 DE
05 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Mantém o Veto Total ao Projeto de Lei nº 8.456.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica mantido o Veto Total ao Projeto de Lei nº 8.456.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 05 de dezembro de 2013.

EDSON BATISTA
- Presidente -

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 811 DE
05 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Mantém o Veto Total ao Projeto de Lei nº 8.457.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica mantido o Veto Total ao Projeto de Lei nº 8.457.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 05 de dezembro de 2013.

EDSON BATISTA
- Presidente -

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 812 DE
05 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Mantém o Veto Total ao Projeto de Lei nº 8.458.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica mantido o Veto Total ao Projeto de Lei nº 8.458.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 05 de dezembro de 2013.

EDSON BATISTA
- Presidente -

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 813 DE
05 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Mantém o Veto Total ao Projeto de Lei nº 8.459.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica mantido o Veto Total ao Projeto de Lei nº 8.459.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 05 de dezembro de 2013.

EDSON BATISTA
- Presidente -

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 814 DE
05 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Mantém o Veto Total ao Projeto de Lei nº 8.460.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica mantido o Veto Total ao Projeto de Lei nº 8.460.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 05 de dezembro de 2013.

EDSON BATISTA
- Presidente -

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 815 DE
05 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Mantém o Veto Total ao Projeto de Lei nº 8.461.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica mantido o Veto Total ao Projeto de Lei nº 8.461.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 05 de dezembro de 2013.

EDSON BATISTA
- Presidente -

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 816 DE
05 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Mantém o Veto Total ao Projeto de Lei nº 8.462.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica mantido o Veto Total ao Projeto de Lei nº 8.462.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 05 de dezembro de 2013.

EDSON BATISTA
- Presidente -

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 817 DE
05 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Mantém o Veto Total ao Projeto de Lei nº 8.463.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica mantido o Veto Total ao Projeto de Lei nº 8.463.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 05 de dezembro de 2013.

EDSON BATISTA
- Presidente -

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 818 DE
05 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Mantém o Veto Total ao Projeto de Lei nº 8.464.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica mantido o Veto Total ao Projeto de Lei nº 8.464.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 05 de dezembro de 2013.

EDSON BATISTA
- Presidente -

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 819 DE
05 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Mantém o Veto Total ao Projeto de Lei nº 8.465.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica mantido o Veto Total ao Projeto de Lei nº 8.465.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 05 de dezembro de 2013.

EDSON BATISTA
- Presidente -

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 820 DE
05 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Mantém o Veto Total ao Projeto de Lei nº 8.466.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica mantido o Veto Total ao Projeto de Lei nº 8.466.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 05 de dezembro de 2013.

EDSON BATISTA
- Presidente -

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 821 DE
05 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Mantém o Veto Total ao Projeto de Lei nº 8.467.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica mantido o Veto Total ao Projeto de Lei nº 8.467.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 05 de dezembro de 2013.

EDSON BATISTA
- Presidente -

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 822 DE
05 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Mantém o Veto Total ao Projeto de Lei nº 8.468.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica mantido o Veto Total ao Projeto de Lei nº 8.468.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 05 de dezembro de 2013.

EDSON BATISTA
- Presidente -

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 823 DE
05 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Mantém o Veto Total ao Projeto de Lei nº 8.469.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica mantido o Veto Total ao Projeto de Lei nº 8.469.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 05 de dezembro de 2013.

EDSON BATISTA
- Presidente -

Id: 1603656

Segue Processo, de autoria da Sra. Leila Mara Mendonça, elaborado pelo Setor de Gerência de Pessoas e deferido pela Procuradoria deste Legislativo, para publicação:
Processo nº 00390/2013 -

Campos dos Goytacazes, 04 de dezembro de 2013.

EDSON BATISTA
- Presidente -

Id: 1603657

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 370/2013

CONVITE Nº 036/13

CONTRATO Nº 053/2013

OBJETO: Prestação de serviços de iluminação cênica e decoração de Natal, com fornecimento de material e mão de obra, para o prédio e área adjacentes da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

CONTRATADA: CM DE REZENDE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO EIRELI

CNPJ(MF): 18539761/0001-81

VALOR GLOBAL: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

EDSON BATISTA
=PRESIDENTE DA C.M.C.G.=

Id: 1603626

